RELATÓRIO E CONTAS

CREDIFIN – BANCO de CRÉDITO ao CONSUMO, S.A.

2009

ÍNDICE

1. **SÍNTESE DE INDICADORES**
2. **RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
3. **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
4. **NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
5. **CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS**
6. **RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

SÍNTESE DE INDICADORES

A – INTRODUÇÃO

SÍNTESE DE INDICADORES

(Milhares de Euros)	2009	2008	Variação
Activo Liquido	659.048	687.448	-4,1%
Crédito sobre Clientes (Liquido)	618.121	629.552	-1,8%
Situação Liquida	83.883	85.230	-1,6%
Produção	378.800	417.887	-9,4%
Margem Financeira	39.187	37.316	5,0%
Produto Bancário	56.784	57.515	-1,3%
Custos de Exploração	30.348	29.891	1,5%
Resultado Líquido	-1.347	7.152	-118,8%
Cash-Flow	26.237	25.252	3,9%
Coeficiente de Exploração (1)	53,4%	52,0%	1,5 p.p.
Rácio de Solvabilidade	12,5%	11,6%	0,9 p.p.
ROE	-1,6%	8,4%	-10,0 p.p
Crédito Vencido/Crédito Total	10,8%	8,1%	2,7 p.p.
Cobertura Crédito Vencido	85,1%	78,9%	6,2 p.p
Número de Efectivos Médio	309	312	-1,0%

(1) Custos Exploração / Produto Bancário

ACCIONISTAS

Accionista	Percentagem
Cofinoga Portugal S.G.P.S., SA	100%

ORGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Presidente da Mesa Catherine Olivier
Primeiro Secretário Maria Leonor Loureiro Pimenta Santos

Conselho de Administração

Presidente Annick Verdier
Vogal Miguel Cabaça
Vogal Susana Godinho

Secretária Geral

Efectiva Maria Leonor Loureiro Pimenta Santos
Suplente Raquel Sofia Ruas Abrantes Ribeiro Couto Meneres

Conselho Fiscal

Membros efectivos

Presidente Amadeu da Conceição Moreira Rodrigues Cambão
Vogal Luis Fernandez Nieto
Vogal Marina L'homme

Membro suplente

Vogal Andreia Torres de Sousa Lima Carneiro

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda
Representada por António Alberto Henriques Assis ou José Manuel Henriques Bernardo

DIRECÇÃO

- Geral — Miguel Cabaça
- Financeira — Susana Godinho
- Risco — José Pedro Pinto
- Operações, Recuperação e Contencioso — François de Galbert
- Recursos Humanos — Armando Cangueiro
- Sistemas de Informação — Paulo Santos
- Distribuição — Pedro Camarinha
- Automóvel Sul — Ricardo Portugal
- Automóvel Norte — Vítor Morais
- Directo & Comunicação — Luciana Peres
- Operações — Adelaide Barata
- Recuperação de crédito — Albertino Neves

AUDITORES

PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda
Representada por António Alberto Henrique Assis ou José Manuel Henriques Bernardo

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

B – RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SENHORES ACCIONISTAS:

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração apresentar o Relatório de Gestão da actividade do Credifin – Banco de Crédito ao Consumo S.A., as Demonstrações Financeiras, bem como a Proposta de Aplicação de Resultados referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Durante o ano de 2009 sentiram-se de forma efectiva os efeitos da crise económica que ainda abala o Mundo e que teve o seu início no ano precedente. De facto, o quadro recessivo no final de 2008 era tal que levou à adopção generalizada de medidas de estímulo monetário, orçamental e de apoio ao sistema financeiro com o objectivo de repor os níveis de confiança dos agentes económicos e de reduzir a sua aversão ao risco. Com estas medidas pretendia-se limitar a contracção da actividade económica, evitar uma espiral de efeitos sistémicos nefastos para a economia mundial e criar condições para dar inicio a um período de recuperação que se começou a sentir no segundo semestre do ano. Ainda assim, estima-se que o PIB português tenha decrescido 2.9% em 2009, apresentando um melhor desempenho que o estimado para a Área do Euro (-4.0%).

Esta evolução negativa do PIB é o resultado da redução das exportações e do investimento e de uma contracção significativa do consumo privado, especialmente da componente de bens duradouros. Por outro lado, apesar da redução significativa das taxas de juro, assistimos a um forte aumento das restrições nas condições de atribuição de novo crédito por parte dos bancos e a um aumento dos prémios de risco exigidos, fruto do aumento generalizado dos níveis de incumprimento. Contudo, devemos realçar que a economia portuguesa apresentou alguns factores de robustez, tais como a ausência da sobrevalorização dos preços no mercado imobiliário e a manutenção de uma situação relativamente favorável do sistema bancário português no quadro europeu.

Para 2010 prevê-se que se acentue a recuperação da economia portuguesa, em consequência da progressiva dissipação da crise financeira nos mercados internacionais, que terá como efeito o aumento da procura externa e a melhoria das condições de financiamento tanto das empresas como das famílias. Desta forma, prevê-se que o crescimento do produto interno ascenda a 0.3%, abaixo do que é esperado para a Zona Euro (+0.7%). Este crescimento limitado poderá explicar-se por um conjunto de fragilidades de natureza estrutural, tais como o crescimento limitado da produtividade dos factores e o baixo contributo do factor trabalho para o crescimento, decorrente do aumento do desemprego estrutural, que persistirá, fruto da baixa mobilidade no mercado de trabalho e do fraco dinamismo da procura.

Tal como referido anteriormente, uma das consequências da crise económica foi a redução do consumo privado, principalmente na componente dos bens duradouros, sendo este dado reforçado pela quebra acentuada nas vendas de veículos ligeiros. De facto, em Portugal, durante 2009, venderam-se cerca de 200.000 veículos ligeiros, representando uma quebra na ordem dos 26% face ao ano transacto.

Para 2010, as previsões apontam para uma tendência de crescimento nulo nas vendas de veículos ligeiros, que se poderá justificar quer pela redução dos incentivos fiscais associados ao abate de veículos, quer pelo contexto económico ainda bastante incerto.

Em 2009, a taxa média anual do IHPC (Índice Harmonizado de Preços no Consumidor) deverá ter descido 0,9%, após um aumento de 2,7% em 2008. Esta evolução terá sido largamente influenciada pela descida acentuada do deflactor das importações, reflexo da diminuição do preço do petróleo e das matérias-primas não energéticas, num cenário de forte redução da procura a nível global. Por outro lado, o crescimento dos custos unitários do trabalho foi acomodado pelo esmagamento das margens de lucro, num cenário de quebra da procura interna.

As actuais projecções apontam para uma taxa de inflação em 2010 de cerca de 0,7% sustentada pelo aumento do preço do petróleo, pelo aumento do deflactor das importações de bens não energéticos e por um crescimento moderado dos custos unitários do mercado de trabalho.

O consumo privado registou, em 2009, uma quebra acentuada, de cerca de 0,9%, contrariando uma tendência de crescimento de cerca de 1,5% no último ano. Para esta evolução contribuiu o fraco crescimento do consumo dos bens não duradouros e a forte contracção no consumo dos bens duradouros. De facto, apesar do aumento do rendimento disponível, justificado pela descida nas taxas de juro e pelo aumento das transferências para as famílias, o aumento do desemprego, o clima de incerteza e a manutenção de condições restritivas na atribuição de crédito poderão ter induzido o adiamento das despesas de consumo por parte das famílias.

O crescimento do consumo privado deverá situar-se em cerca de 1,0% no ano de 2010, motivado, principalmente, pelo comportamento do consumo de bens duradouros, que deverá acompanhar a tendência esperada de recuperação da economia. Apesar das expectativas da manutenção da situação desfavorável no mercado de trabalho e da subida das taxas de juro, o crescimento do consumo deverá ser superior ao do rendimento disponível, implicando uma redução da taxa de poupança em 2010.

Em consequência da crise iniciada no ano anterior, registou-se em 2009 um aumento generalizado do desemprego fruto da quebra da procura a nível global e do contexto de grande incerteza vivido durante o ano. Desta forma, estima-se que a taxa de desemprego se tenha situado nos 10,3% a Dezembro de 2009, verificando-se um forte aumento relativamente a 2008, ano em que este valor se situou nos 7,7%. Na Zona Euro assistimos a um aumento desta taxa para 9.9%, sendo que em 2008 este valor foi de 7,5%.

O actual contexto económico de grande incerteza e as condições prevalecentes no mercado de trabalho levam a que as previsões para 2010 sejam pessimistas quanto à evolução da taxa de desemprego prevendo-se que esta continue a aumentar, embora a um ritmo inferior ao registado em 2009.

Desde finais de 2008 que o BCE levou a cabo uma politica de cortes sucessivos na taxa directora para, por um lado, atenuar os efeitos da crise e, por outro lado, reanimar a economia europeia. Podemos ver que a taxa de referência se situava nos 2,5%, em Dezembro de 2008 e que a descida acentuada desta taxa só terminou em Maio, altura em que se fixou nos 1,0%, permanecendo a partir daí constante até ao final do ano de 2009.

A evolução das condições de financiamento ao longo de 2010 reflectirá, por um lado, a expectativa da subida das taxas de juro do mercado monetário, ainda que para valores inferiores aos registados em 2008, assim como uma diminuição dos prémios de risco neste mercado, num quadro de gradual atenuação da instabilidade nos mercados financeiros.

ENQUADRAMENTO SECTORIAL

Os empréstimos de instituições de crédito a particulares registaram ao longo do ano uma quebra no seu ritmo de crescimento, terminando o ano de 2009 a crescer 2% face a Dezembro de 2008, por comparação com os 5% registados um ano antes. O recurso ao crédito junto dos bancos destina-se maioritariamente ao financiamento da compra de habitação, representando este cerca de 78% do total de crédito concedido a particulares.

Ao longo de 2009, o segmento destinado à aquisição de habitação foi perdendo dinamismo, registando, no final do ano, uma carteira de créditos de pouco mais de 3% da registada um ano antes.

O saldo de final de exercício dos empréstimos concedidos pelas instituições de crédito para consumo apresentou uma desaceleração face ao registado em 2008, registando-se um crescimento de cerca de 4%, em comparação com os 12% do ano anterior.

De acordo com dados fornecidos pela ASFAC, associação representativa do crédito especializado, o montante de novos créditos ao consumo concedidos a particulares pela globalidade das associadas diminuiu cerca de 25% face a 2008, tendo o sector automóvel incluindo a actividade Leasing e ALD diminuído 18%, o sector do Lar diminuído cerca de 24%, os restantes créditos clássicos (onde se enquadra o crédito pessoal), excluído o crédito hipotecário, diminuído 47% e o crédito Revolving diminuído 38%.

Em termos consolidados (Bancos, SFAC's e IFIC's), o mercado do crédito ao consumo cresceu cerca de 4% em 2009 (contra 10% em 2008), atingindo um valor total estimado em cerca de 21,5 mil milhões de euros.

Com base nestes dados, verificou-se que a quota de mercado do Credifin no ano de 2009 se situou em torno dos 2.8% do total do mercado.

ACTIVIDADE DO CREDIFIN

O Modelo de Negócio

A organização do modelo de negócio seguida em 2009 manteve, no essencial, a estrutura de banco de crédito especializado.

Sendo um banco especializado na concessão de crédito ao consumo, dispomos de uma oferta global que permite satisfazer cada uma das necessidades dos nossos clientes, das quais destacamos:

- Crédito Automóvel
- Leasing Automóvel

- Aluguer Financeiro
- Crédito no Ponto de Venda (CPV)
- Crédito Pessoal Revolving (CPR)
- Cartão Privativo
- Fidelização

A actividade do Credifin desenvolveu-se em torno de quatro eixos estratégicos considerados como essenciais para o futuro:

- Desenvolvimento no mercado automóvel, tendo como objectivo a assinatura de novos acordos de parceria;
- Consolidação das parcerias no mercado do crédito no ponto de venda;
- Desenvolvimento do cartão privativo e/ou fidelização com a assinatura de novas parcerias no mundo da grande distribuição;
- Desenvolvimento do *Cross-Selling* e *Up-Selling* dos ficheiros internos.

CLIENTES CRIADOS

	2009		2008		Variação	
	Valor	Contrib.	Valor	Contrib.	Valor	%
- Automóvel	9.589	5,7%	9.692	4,4%	-103	-1,1%
- Crédito Clássico	64.589	38,5%	80.932	36,5%	-16.343	-20,2%
- Cartão Privativo	91.055	54,3%	124.077	56,0%	-33.022	-26,6%
- Crédito Pessoal	2.323	1,4%	6.729	3,0%	-4.406	-65,5%
TOTAL	**167.556**	**100,0%**	**221.430**	**100,0%**	**-53.874**	**-24,3%**

CLIENTES EM CARTEIRA

	2009		2008		Variação	
	Valor	Contrib.	Valor	Contrib.	Valor	%
- Automóvel	31.107	5,0%	33.185	5,7%	-2.078	-6,3%
- Crédito Clássico	79.932	12,7%	97.711	16,8%	-17.779	-18,2%
- Cartão Privativo	455.640	72,7%	388.089	66,5%	67.551	17,4%
- Crédito Pessoal	60.344	9,6%	64.217	11,0%	-3.873	-6,0%
TOTAL	**627.023**	**100,0%**	**583.202**	**100,0%**	**43.821**	**7,5%**

PRODUÇÃO (Milhões de Euros)

	2009		2008		Variação	
	Valor	Contrib.	Valor	Contrib.	Valor	%
- Automóvel	133,7	35,3%	145,4	34,8%	-11,7	-8,1%
- Crédito Clássico	37,2	9,8%	53,9	12,9%	-16,7	-30,9%
- Cartão Privativo	156,5	41,3%	141,8	33,9%	14,7	10,3%
- Crédito Pessoal	51,4	13,6%	76,8	18,4%	-25,4	-33,1%
TOTAL	**378,8**	**100,0%**	**417,9**	**100,0%**	**-39,1**	**-9,4%**

Actividade Comercial Auto

O Credifin continua a apostar nesta área de negócio, no canal "fornecedor", proporcionando uma oferta alargada de produtos e serviços, bem como num forte apoio comercial junto dos pontos de venda, de forma a fidelizar e acrescentar valor aos nossos parceiros.

No que se refere a volumes de produção, a actividade Automóvel do Credifin diminuiu 8% relativamente a 2008, redução que foi bastante inferior à redução do mercado de veículos ligeiros (-26%/2008).

No entanto, constata-se que o decréscimo do crédito concedido a particulares, neste sector, pelas associadas da ASFAC, foi inferior ao decréscimo do mercado: -13% no global.

A actividade automóvel representou 35% do total de novo crédito concedido pelo banco em 2009 e 60% do total do crédito em carteira.

A repartição entre viaturas novas e usadas manteve-se praticamente idêntica a 2008, isto é, 60% do total de financiamentos foram contratos de viaturas novas e 40% de viaturas usadas.

Continuou também a verificar-se uma diminuição do peso do leasing e do ald e um aumento do peso do crédito clássico.

Actividade Comercial no Ponto de Venda

O financiamento de bens de consumo através do Crédito Clássico representou cerca de 10% do total da produção do Credifin em 2009. O capital financiado foi de 37,2 milhões de euros, contra 53,9 milhões no ano anterior, o que representou uma diminuição de 31% face a 2008.

Este decréscimo ficou a dever-se, essencialmente, à canalização de uma parte da produção de crédito clássico para dentro do cartão.

Relativamente à actividade de cartão privativo, a sua contribuição para o negócio global do Credifin foi de 156,5 milhões de euros, representando 41% do volume total de produção. Comparativamente a 2008, esta actividade cresceu 10% fruto da consolidação das parcerias estratégicas existentes e da dinamização em torno deste tipo de crédito ao longo de 2009, em detrimento do crédito clássico.

Actividade Comercial Crédito Pessoal

Relativamente ao crédito pessoal, o volume de novo crédito concedido ao longo de 2009 foi de 51,4 milhões de euros, correspondendo a uma diminuição de 33% quando comparado com 2008.

Esta evolução deve-se a uma focalização sobre a exploração da carteira de clientes existente e a uma diminuição da aquisição directa de novos clientes.

De facto, já no decorrer do exercício de 2008, verificou-se um desinvestimento total na actividade de aquisição directa de clientes através da marca “Mediatis” e na actividade de consolidação de créditos, eliminando-se por completo a publicidade que lhe estava associada.

A nossa estratégia foi focalizada nas actividades de cross-selling sobre a carteira de clientes existente, através da oferta de produtos adequados às suas necessidades.

Gestão do Risco de Crédito

No final de 2009, o peso do crédito vencido representava 10,8% do total da carteira (contra 8,1% no final de 2008). Este aumento do crédito vencido é, não só, o resultado do contexto económico vivido, mas também da interrupção da política de abatimento de créditos totalmente provisionados por contrapartida de provisões ("Write-off") com efeitos a partir de Agosto de 2009.

O nível de cobertura do crédito vencido por provisões específicas para crédito vencido ascendeu a 85% (contra 79% em 2008).

O crédito com incumprimento de acordo com a norma do Banco de Portugal (crédito vencido há mais de 90 dias + crédito de cobrança duvidosa reclassificado para crédito vencido) representa 11.4% do crédito total (contra 9.1% no final de 2008) e encontra-se coberto a 79% por provisões específicas. Se a estas acrescentarmos a provisão para riscos gerais de crédito, a taxa de cobertura aumenta para 90%.

Recursos Humanos

O quadro de efectivos no final de 2009 era constituído por 296 colaboradores, dos quais cerca de 58% são do sexo feminino.

A média etária é de 35 anos, repartindo-se pelos seguintes escalões etários:

Pessoal por idades	% Total
19 – 25	6%
26 – 30	23%
31 – 35	31%
36 – 40	22%
> 40	17%

Dada a conjuntura económica mundial que caracterizou o ano de 2009 e o contexto de contracção da economia nacional, que se repercutiu no nível de actividade das instituições de crédito, o Credifin teve que adaptar o número de efectivos aos novos volumes de concessão de crédito, o que se traduziu num decréscimo do número de efectivos de 6% face a Dezembro de 2008.

Um projecto estruturante para a Empresa em geral e para a área de recursos humanos em particular, foi o da aquisição pelo Banco Cetelem, em Maio de 2009, da Cofinoga (Portugal), SGPS, sociedade detentora da integralidade do capital do Credifin e a preparação da operação de fusão por incorporação destas entidades no Banco Cetelem, concretizada em final de Janeiro de 2010.

Esta nova realidade levou à constituição de inúmeras equipas/grupos de trabalho, a ministrar formações e a criar eventos sociais, com o objectivo de uniformizar práticas, políticas e culturas.

Realizaram-se cerca de 100 mobilidades funcionais e algumas geográficas, acompanhadas de perto pela Direcção de Recursos Humanos.

Lançou-se igualmente o programa 'Personal Finance Management', que traduz os compromissos de gestão de gestores e colaboradores e a cultura de gestão de recursos humanos da nova entidade, assente em 4 pilares chave: os compromissos recíprocos; os 3 comportamentos chave de gestão; a comunicação e o acompanhamento e medição.

Gestão Financeira

A actividade continuou a desenvolver-se no sentido da cobertura dos principais riscos associados à actividade:

- Risco de liquidez
- Risco de taxa de juro
- Adequação dos capitais próprios e alheios

Relativamente ao risco de liquidez, desde a data da aquisição da Cofinoga, SGPS pelo Banco Cetelem, que a generalidade do refinanciamento da actividade do Credifin é obtido directamente junto do BNP Paribas, em França, cujos *spreads* aplicados já incluem uma margem de liquidez, atendendo a que a gestão do risco de liquidez é transferida para a esfera de competência exclusiva da casa-mãe. Para além do refinanciamento acima referido, existe, também, um financiamento obtido da Cofinoga, SGPS, SA, no montante de cerca de 31 milhões de euros.

O risco de taxa de juro foi gerido de acordo com as normas do Grupo LaSer até à data da aquisição da Cofinoga, SGPS por parte do Banco Cetelem, realizada a 29 de Maio de 2009. Até essa data, os instrumentos utilizados para realizar esta cobertura eram essencialmente swaps de taxa de juro, tendo necessariamente em conta a maturidade do crédito concedido de cada produto, a sua vulnerabilidade relativamente a variações da Euribor, bem como o *pricing* de cada instrumento de cobertura no momento da negociação.

Conforme já referido, desde a data da aquisição do Credifin pelo Banco Cetelem, que a generalidade do financiamento é obtido directamente junto do BNP Paribas Paris, a taxa fixa ou a taxa indexada, conforme o activo que lhe está subjacente. Deste facto resulta que o risco de taxa de juro máximo a incorrer pelo Banco será o resultante de eventuais diferenças de sobreposição entre a curva de amortização das necessidades de financiamento e a curva de amortização dos recursos.
Em termos prudenciais, o Credifin está sujeito à supervisão do Banco de Portugal, que estabelece as regras que sobre esta matéria devem ser cumpridas pelas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos compromissos e riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

A 31.12.2009, o rácio de solvabilidade Tier I (igual ao rácio de solvabilidade total) do Credifin era de 12.5%, bastante acima do mínimo de 8% exigido legalmente, correspondente a um total de Fundos Próprios de Base (igual aos Fundos Próprios Totais) de 75 milhões de euros.

Evolução das Demonstrações Financeiras

O activo líquido diminuiu cerca de 4%, fruto da redução do crédito concedido líquido, que ascendeu a cerca de 618 milhões de euros.

Por sua vez, o Produto Bancário reduziu-se em 1,3%, acompanhando a redução da carteira de crédito.

Verificou-se um ligeiro aumento dos custos de exploração, apesar da redução da actividade. Esta evolução é justificada maioritariamente pelos investimentos associados aos sistemas de informação, realizados em meados de 2008, ao aumento dos custos com honorários de advogados e solicitadores relacionados com o aumento do número de processos reclamados judicialmente e com custos de consultoria e outros relacionados com a preparação do processo de fusão.

O forte incremento líquido verificado nas provisões específicas ao longo do ano, de cerca de 19 milhões de euros, traduziu-se num resultado líquido negativo de 1.3 milhões de euros em 2009, apesar dos esforços de contenção de custos e de incremento dos volumes sem degradar as margens realizados ao longo do ano.

PERSPECTIVAS FUTURAS

Em 29 de Maio de 2009, o Banco Cetelem em Portugal procedeu à aquisição da Cofinoga (Portugal), SGPS, S.A., entidade detentora de 100% do capital social e dos direitos de voto do Credifin – Banco de Crédito ao Consumo, S.A. e da Fideplus – Prestação de Serviços Promocionais de Marketing e Fidelização, Lda., com o objectivo de vir a criar uma única entidade, referência no mercado do crédito ao consumo em Portugal.

A fusão entre as sociedades foi, entretanto, concretizada por escritura de 27 de Janeiro de 2010, através da qual o Banco Cetelem incorporou as entidades pertencentes ao universo Cofinoga em Portugal, dando assim origem à criação de um novo líder do mercado do crédito especializado.

Em consequência da fusão, foi também alterada a denominação social da sociedade incorporante para "**Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A.**".

A operação de fusão reporta os seus efeitos a 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual as operações realizadas pelas sociedades incorporadas passam a ser consideradas como efectuadas por conta da sociedade incorporante.

O conjunto das duas entidades, Cetelem e Credifin, emprega à data de hoje cerca de 700 colaboradores e representa uma carteira de créditos gerida de cerca de 1,4 mil milhões de euros.

A nova entidade, que vai operar sob a marca comercial Cetelem, posicionar-se-á de forma equilibrada em todas as vertentes do crédito ao consumo: crédito nos locais de venda (distribuição e automóvel), crédito directo a particulares, crédito via Internet, cartões privativos de pagamento, cartões bancários e programas de fidelização, resultante da junção dos melhores produtos de cada um dos bancos, para cada um dos diferentes mercados onde actua.

Os seus colaboradores estarão repartidos entre Lisboa e Porto, com o objectivo de desenvolver uma oferta de crédito a particulares em todo o território português.

O aproveitamento da *expertise* de cada uma das empresas visa fazer com que a nova entidade se consolide como primeira escolha do consumidor em termos de crédito a particulares e na primeira escolha de parceiros ao nível do crédito no ponto de venda.

A qualidade de serviço e o crédito responsável continuarão a ser os vectores de desenvolvimento da actividade.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com o Artigo 20º dos estatutos da Sociedade e da legislação aplicável, nomeadamente no número 1 do Artigo 97º do Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de Dezembro, propomos:

- Que o Resultado Líquido do Exercício de 2009, negativo no montante de 1.346.734,55 euros seja afectado a Resultados Transitados.

Porto, 2 de Março de 2010

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

C – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

(Montantes expressos em Euros)

CREDIFIN BANCO DE CRÉDITO AO CONSUMO, S.A

Balanço em 31 de Dezembro de 2009

	Notas/ Quadros anexos	31 de Dezembro 2009 Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	31 de Dezembro 2009 Provisões, imparidade e amortizações	31 de Dezembro 2009 Valor líquido	31 de Dezembro 2008 Valor líquido
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	33	1.225	0	1.225	2.973
Disponibilidades em outras instituições de crédito	33	984.033	0	984.033	14.316.209
Outros activos financeiros detidos para negociação	16/18	0	0	0	90.889
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados		0	0	0	0
Aplicações em instituições de crédito		0	0	0	0
Créditos a clientes	21/22	678.944.151	60.823.469	618.120.682	629.552.484
Investimentos detidos até à maturidade		0	0	0	0
Activos com acordo de recompra		0	0	0	0
Derivados de cobertura	17/18	0	0	0	100.670
Activos não correntes detidos para venda	19/22	3.223.212	186.728	3.036.484	382.271
Propriedades de investimento		0	0	0	0
Outros activos tangíveis	23	12.325.867	7.975.100	4.350.767	7.900.308
Activos intangíveis	24	18.458.241	9.606.676	8.851.565	10.432.491
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	20	0	0	0	100
Activos por impostos correntes	25	794.445	0	794.445	0
Activos por impostos diferidos	25	1.749.187	0	1.749.187	1.853.669
Outros activos	26	21.159.940	0	21.159.940	22.815.553
Total de Activo		**737.640.301**	**78.591.973**	**659.048.328**	**687.447.617**
Passivo					
Recursos de bancos centrais					
Passivos financeiros detidos para negociação	16/18			327.666	699.459
Recursos de outras instituições de crédito	27			507.580.042	532.563.527
Recursos de clientes e outros empréstimos	28			38.590.201	39.247.218
Responsabilidades representadas por títulos				0	0
Passivos financeiros associados a activos transferidos				0	0
Derivados de cobertura	17/18			5.537.255	6.910.562
Passivos não correntes detidos para venda				0	0
Provisões	22			8.319.469	8.337.031
Passivos por impostos correntes	25			0	10.168
Passivos por impostos diferidos	25			0	0
Instrumentos representativos de capital				0	0
Outros passivos subordinados				0	0
Outros passivos	26			14.810.709	14.449.931
Total de Passivo				**575.165.342**	**602.217.896**
Capital					
Capital	30			33.500.000	33.500.000
Prémios de emissão				0	0
Outros instrumentos de capital				0	0
Reservas de reavaliação				0	0
Outras reservas e resultados transitados	31			51.729.721	44.577.531
(Acções próprias)				0	0
Resultado do exercício	31			(1.346.735)	7.152.190
(Dividendos antecipados)				0	0
Total de Capital				**83.882.986**	**85.229.721**
Total de Passivo e Capital				**659.048.328**	**687.447.617**

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS **A ADMINISTRAÇÃO**

CREDIFIN BANCO DE CRÉDITO AO CONSUMO, S.A

Demonstração do Rendimento Integral do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2009

	Notas/ Quadros anexos	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Juros e rendimentos similares	7	67.660.281	73.300.177
Juros e encargos similares	7	28.472.798	35.983.939
Margem Financeira		**39.187.483**	**37.316.238**
Rendimentos de instrumentos de capital			
Rendimentos de serviços e comissões	8	11.345.828	12.970.739
Encargos com serviços e comissões	8	2.670.642	1.952.895
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (Líquido)	9	(12.956)	(1.344.597)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda (Líquido)			
Resultados de reavaliação cambial (Líquido)			
Resultados de alienação de outros activos	12	(50.950)	15.305
Resultado de alienação de activos não correntes disponíveis para venda	13	(819.730)	(750.390)
Outros resultados de exploração	14	9.804.982	11.261.007
Produto Bancário		**56.784.015**	**57.515.407**
Custos com pessoal	10	8.011.821	8.023.400
Gastos gerais administrativos	11	22.336.182	21.867.176
Depreciações e amortizações	23/24	3.505.408	3.199.397
Provisões líquidas de reposições e anulações	22	(15.560)	858.432
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (Líquidas de reposições e anulações)	22	24.094.090	14.041.750
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações			
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	22	88.030	41.867
Resultado antes de impostos		**(1.235.956)**	**9.483.385**
Impostos			
Correntes	15	6.297	2.882.315
Diferidos	15	104.482	(551.120)
Resultado após impostos		**(1.346.735)**	**7.152.190**
Do qual : Resultado após impostos de operações descontinuadas		0	0
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas		**(1.346.735)**	**7.152.190**
Nº de acções em circulação no exercício		6.700.000	6.700.000
Resultado por acção (Básico e Diluído)		**(0,201)**	**1,067**
Ganhos e perdas reconhecidos directamente em reservas		0	0
Rendimento Integral		**(1.346.735)**	**7.152.190**

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS **A ADMINISTRAÇÃO**

CREDIFIN BANCO DE CRÉDITO AO CONSUMO, S.A

Mapa de Alterações na Situação Líquida para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

	Capital	Prémios de emissão	Reserva legal	Outros instrumentos de capital	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Capitais próprios
Saldo a 31 de Dezembro de 2008- NCA	**33.500.000**	**0**	**4.525.241**	**0**	**40.052.290**	**7.152.190**	**85.229.721**
Aplicação do resultado 2009						(7.152.190)	(7.152.190)
Reservas			715.219		6.436.971		7.152.190
Resultado exercício 2009						(1.346.735)	(1.346.735)
Saldo a 31 de Dezembro de 2009- NCA	**33.500.000**	**0**	**5.240.460**	**0**	**46.489.261**	**(1.346.735)**	**83.882.986**

CREDIFIN BANCO DE CRÉDITO AO CONSUMO, S.A

Mapa de Alterações na Situação Líquida para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2008

	Capital	Prémios de emissão	Reserva legal	Outros instrumentos de capital	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Capitais próprios
Saldo a 31 de Dezembro de 2007- NCA	**33.500.000**	**0**	**3.417.111**	**0**	**30.079.116**	**11.081.304**	**78.077.531**
Aplicação do resultado 2007						(11.081.304)	(11.081.304)
Reservas			1.108.130		9.973.174		11.081.304
Resultado exercício 2008						7.152.190	7.152.190
Saldo a 31 de Dezembro de 2008- NCA	**33.500.000**	**0**	**4.525.241**	**0**	**40.052.290**	**7.152.190**	**85.229.721**

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS **A ADMINISTRAÇÃO**

CREDIFIN BANCO DE CRÉDITO AO CONSUMO, S.A

Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Actividades operacionais		
Juros e proveitos recebidos	68.002.923	71.538.708
Juros e custos pagos	(31.357.416)	(37.815.678)
Resultados de serviços e comissões	8.675.186	11.017.845
Recuperações de crédito e juros vencidos	5.491.398	6.720.818
Pagamentos a empregados e fornecedores	(31.395.005)	(28.755.810)
Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos	**19.417.086**	**22.705.883**
Diminuições (aumentos) em:		
Disponibilidades em Bancos Centrais	(1.748)	(200)
Disponibilidades em instituições de crédito	(13.332.176)	13.785.691
Derivados activos de negociação	(90.889)	(1.126.369)
Derivados activos de cobertura	(100.670)	(1.296.366)
Aplicações em instituições de crédito	0	0
Créditos a clientes	(33.383.286)	44.394.097
Outros activos e contas de regularização	(1.655.613)	4.541.592
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	**(48.564.382)**	**60.298.445**
Aumentos (diminuições) em:		
Recursos de outras instituições de crédito	(22.310.946)	56.840.940
Recursos de clientes e empréstimos	(597.355)	277.504,19
Derivados passivos de negociação	(371.793)	699.459
Derivados passivos de cobertura	(1.373.307)	6.793.514
Outros passivos e contas de regularização	360.778	(6.665.896)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	**(24.292.622)**	**57.945.521**
Pagamento de impostos sobre lucros	(876.645)	(4.612.562)
Fluxos de actividades operacionais líquido	**(5.731.319)**	**20.446.245**
Actividades de investimento		
Vendas de empresas filiais e associadas	0	0
Aquisições de activos intangíveis e outros activos tangíveis	(1.021.547)	(12.796.056)
Vendas de activos intangíveis e outros activos tangíveis	59.578	44.361
Dividendos recebidos e outros proveitos	0	0
Fluxos de actividades de investimento	**(961.969)**	**(12.751.695)**
Actividades de financiamento		
Amortizações de dívida títulada	0	0
Juros de dívida titulada	0	0
Distribuição de dividendos	0	0
Fluxos de actividades de financiamento	0	0
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes	(6.693.288)	7.694.549,92
Caixa e seus equivalentes no início do período	7.132.416	(562.134)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**439.128**	**7.132.416**

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS **A ADMINISTRAÇÃO**

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INTRODUÇÃO

CREDIFIN – Banco de Crédito ao Consumo, SA (Banco), é uma Instituição Financeira cuja actividade está agora regulada pelo Decreto – Lei n.º 298/92 de 31 de Dezembro, com as devidas alterações aportadas pelos Decretos – Lei 246/95 e 232/96, tendo sido constituída em 5 de Novembro de 1990. Até final de Agosto de 1998 tratava-se de uma Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, regulada pelo Decreto – Lei n.º 206/95 de 14 de Agosto.

A Instituição tem a sua sede social no Porto e opera actualmente com duas delegações – Porto (Sede), Lisboa.

A actividade da Instituição consiste fundamentalmente na concessão de crédito a particulares e profissionais livres, para a aquisição de bens de consumo duradouros e serviços. Esta actividade está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.

Em 29 de Maio de 2009, o Banco Cetelem em Portugal procedeu à aquisição da Cofinoga (Portugal), SGPS, S.A., entidade detentora de 100% do capital social e dos direitos de voto do Credifin – Banco de Crédito ao Consumo, S.A. e da Fideplus – Prestação de Serviços Promocionais de Marketing e Fidelização, Lda., com o objectivo de vir a criar uma única entidade, referência no mercado do crédito ao consumo em Portugal. Nas circunstâncias, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, o Banco passou a estar integrado na esfera do Grupo BNP Paribas (31 de Dezembro de 2008 – Grupo Laser Cofinoga).

NOTA 1 – BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E COMPARABILIDADE

As demonstrações financeiras do CREDIFIN – Banco de Crédito ao Consumo, SA foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respectivo suporte documental, mantidos de acordo as disposições emitidas pelo Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro.

No exercício de 2006, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº1606/2002 do parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, nomeadamente:

- A carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 3/2005, de 21 de Fevereiro e a valorimetria desta componente deverá ser efectuada de acordo com o disposto no Aviso nº 1/2005;

- Os activos tangíveis serão mantidos ao custo de aquisição, salvo quando se verifiquem reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais-valias daí resultantes serão incorporadas em sub-rubrica apropriada da conta "Reservas legais de reavaliação".

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

Até 31 de Dezembro de 2005, as demonstrações financeiras individuais do CREDIFIN – Banco de Crédito ao Consumo, SA, foram preparadas e apresentadas de acordo com o Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) estabelecido pelo Banco de Portugal através da Instrução 4/96, de 17 de Junho. O CREDIFIN – Banco de Crédito ao Consumo, SA, apresentou em 2006, pela primeira vez, as demonstrações financeiras de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração definidos nas Normas de Contabilidade Ajustadas.

NOTA 2 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

2.1 Activos financeiros

Os activos financeiros são reconhecidos pelo Banco na data de negociação ou contratação. Nos casos em que por imposição contratual ou legal/regulamentar os direitos e obrigações subjacentes se transferem em datas diferentes, será utilizada a última data relevante.

O Credifin classifica os seus activos financeiros nas seguintes categorias: activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, empréstimos e contas a receber e activos financeiros disponíveis para venda. A gestão determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial.

Para efeitos de interpretação o justo valor é o montante pelo qual um activo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e com igual interesse em efectuar a transacção. Na data de transacção ou negociação de uma operação, o justo valor é geralmente o valor pelo qual foi efectuada a transacção.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o justo valor de activos financeiros é determinado com base em:

- preços de um mercado activo; e
- tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (“discounted cash flows”) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Para os casos em que não é possível calcular com fiabilidade o justo valor, nomeadamente instrumentos de capital ou instrumentos financeiros derivados sobre instrumentos de capital, o registo é efectuado ao custo de aquisição.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

2.1.1 Activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui os activos financeiros detidos para negociação e os activos financeiros designados na opção de justo valor. Um activo financeiro é classificado nesta categoria se o principal objectivo associado à sua aquisição for a venda no curto prazo ou se for designado na opção de justo valor pela gestão, respectivamente.

Apenas podem ser designados na opção de justo valor os activos financeiros que cumpram os seguintes requisitos:

- elimina ou reduz significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento (por vezes, denominada "uma falta de balanceamento contabilística");

- um grupo de activos financeiros, passivos financeiros ou ambos é gerido e o seu desempenho avaliado numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia documentada de gestão do risco ou de investimento, e a informação sobre o grupo é fornecida internamente ao pessoal chave da gerência da entidade nessa base; ou

- se um contrato contiver um ou mais derivados embutidos, que segundo o IAS 39 têm de ser bifurcados.

Os instrumentos financeiros derivados também são classificados nesta categoria como activos financeiros detidos para negociação, excepto quando fazem parte de uma relação de cobertura.

A avaliação destes activos é efectuada diariamente com base no justo valor. O valor de balanço dos instrumentos de dívida que se encontram registados nesta categoria inclui o montante de juros corridos e não cobrados.

Os ganhos e perdas resultantes de variações de justo valor são reconhecidas em resultados.

2.1.2 Créditos e outros valores a receber

O crédito e outros valores a receber compreende todos os activos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a actividade típica da concessão de crédito a clientes, incluindo operações de locação financeira mobiliária, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da actividade da instituição e exclui as operações com instituições de crédito.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal e não pode ser reclassificado para as restantes categorias de activos financeiros.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito) são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método de taxa efectiva, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

O Credifin classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 30 dias do seu vencimento. Nos créditos em contencioso todas as prestações de capital são consideradas vencidas (vincendas ou vencidas).

O Credifin procede ao abate de créditos ao activo (write-offs) de operações que considere irrecuperáveis ou de difícil recuperação e cujas provisões estejam constituídas pelo valor total da operação.

Os créditos a clientes cujos termos tenham sido renegociados, e que de outra forma seriam considerados créditos vencidos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

As garantias prestadas e compromissos irrevogáveis ou revogáveis são registados nas contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de comissões, juros ou outros proveitos registados em resultados ao longo da vida das operações.

Os créditos designados como activos cobertos são valorizados de acordo com a política descrita na nota 2.3.1 – Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura – Derivados de cobertura.

Provisões para crédito e juros vencidos, para créditos de cobrança duvidosa e para riscos gerais de crédito

O Banco constitui provisões para crédito e juros vencidos, para créditos de cobrança duvidosa e para riscos gerais de crédito, de acordo com a actual versão do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

(i) <u>Provisão para crédito e juros vencidos</u>

Esta provisão, apresentada no activo como dedução à rubrica Créditos sobre clientes, destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas, de capital ou juros. Conforme disposto na versão actual do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, o montante a provisionar é função do período decorrido após o respectivo vencimento e da eventual existência de garantias (Nota 14), excluindo os créditos concedidos ao Sector Público Administrativo.

(ii) <u>Provisão para créditos de cobrança duvidosa</u>

As provisões para créditos de cobrança duvidosa, são apresentadas no activo como dedução à rubrica Créditos sobre clientes e destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança das prestações vincendas relativas a créditos daquela natureza não vencidos. São considerados nesta situação:

a) as prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:

(i) excederem 25% do capital em dívida, acrescido dos juros vencidos;
(ii) estarem em incumprimento há mais de:

- seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
- doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a 5 e inferior a 10 anos;
- vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a 10 anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados com base nas taxas aplicáveis ao crédito vencido dessas operações.

b) os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a sua reclassificação prevista na alínea anterior, o crédito e juros vencidos de todas as operações relativamente a esse cliente, excederem 25% do crédito total, acrescido dos juros vencidos. Estes créditos são provisionados com base na aplicação de metade das taxas de provisionamento aplicáveis aos créditos vencidos.

(iii) <u>Provisão para riscos gerais de crédito</u>

A provisão para riscos gerais de crédito, apresentada no passivo na rubrica Provisões, cujo valor satisfaz as orientações do Banco de Portugal fixadas nos avisos acima mencionados, é de natureza geral e destina-se a fazer face a riscos de crédito não identificados especificamente.

Encontra-se registada no passivo, na rubrica "Provisões para riscos e encargos - outras provisões", e corresponde a 1,5% do total do crédito ao consumo não vencido e a 1% do total do crédito não vencido concedido pelo Credifin, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga. Para créditos garantidos por hipoteca sobre imóvel ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário, a provisão a aplicar é de 0,5%. À base de cálculo desta provisão são deduzidos os créditos concedidos ao Sector Público Administrativo.

2.1.3 Activos financeiros disponíveis para venda

Activos financeiros disponíveis para venda são aqueles: (i) cuja intenção do Credifin é a sua detenção por um período indeterminado de tempo (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadrem nas categorias acima referidas.

Os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, excepto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo.

Os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de reavaliação em capitais próprios, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de reavaliação é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes investimentos são reconhecidas também em

reservas, no caso de acções, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros corridos, diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) e comissões incrementais, são registados em resultados, de acordo com o método de taxa efectiva. Os dividendos são também reconhecidos na demonstração dos resultados.

Quando existe evidência de imparidade nos activos disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no investimento anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

2.2 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor e incluem os instrumentos financeiros derivados com valor negativo e vendas a descoberto.

Os Outros passivos financeiros incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

Caso o Credifin recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.3 Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os Instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor, na data em que o Banco negoceia os contratos e são subsequentemente remensurados ao justo valor. Os justos valores são obtidos através de preços de mercado cotados em mercado activos, incluindo transacções de mercado recentes, e modelos de avaliação, nomeadamente: modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções. Os derivados são considerados como activos quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional).

A sociedade possui derivados de negociação e de cobertura.

Os derivados de negociação, são mensurados ao justo valor, sendo as alterações no seu valor reconhecidas imediatamente em resultados.

2.3.1 Derivados de cobertura

O Banco utiliza derivados de taxa juro para cobertura de justo valor do activo, nomeadamente crédito a clientes. A sociedade dispõe de documentação formal da relação de cobertura identificando, aquando da transacção inicial, o instrumento que está a ser coberto a estratégia e tipo de risco coberto, o derivado de cobertura e os métodos utilizados para demonstrar a eficácia da cobertura.

Mensalmente o Banco testa a eficácia das coberturas, comparando a variação do justo valor do instrumento coberto com a variação de justo valor do instrumento de cobertura (derivado), por forma a confirmar se a relação entre ambos se situa num intervalo entre 80% e 125%

Os testes de eficácia das coberturas são devidamente documentados em cada final do mês assegurando-se a existência de comprovativos durante a vida das operações cobertas.

Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação de derivados de cobertura são registados em resultados. Os ganhos e perdas na variação de justo valor de activos ou passivos financeiros cobertos, correspondentes ao risco coberto e à parte eficaz da cobertura, são também reconhecidos em resultados, por contrapartida do valor de balanço dos activos ou passivos cobertos.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, por variação relativa ao justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo (80%-125%), os derivados são reclassificados para negociação sendo o valor de reavaliação dos instrumentos cobertos reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

2.3.2 Derivados embutidos

Certos derivados embutidos em outros instrumentos financeiros, como seja a indexação da rendibilidade de instrumentos de dívida ao valor das acções ou índices de acções, são bifurcados e tratados como derivados separados, quando o seu risco e características económicas não sejam íntima e claramente relacionadas com os do contrato hospedeiro e este não for mensurado ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Estes derivados embutidos são mensurados ao justo valor, com as variações subsequentes reconhecidas na demonstração de resultados.

2.4 Activos e passivos em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio oficial, divulgada pelo Banco de Portugal, em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

O Banco às datas de 31 de Dezembro de 2009 e 2008, não possui no seu activo ou passivo elementos em moeda estrangeira.

2.5 Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efectiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam consideradas parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

2.6 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;

- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados, são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e

- rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

2.7 Activos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica custos de aquisição de sistemas informáticos, assim como os custos necessários à sua implementação, custos com registo de marcas e direitos de ingresso de cartões privativos, quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que o custo é incorrido.

Os activos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil esperada, que em geral corresponde a um período de 3 anos para o software e despesas de desenvolvimento, no caso dos custos com o registo de marcas, pelo período pelo qual a Gestão estima que a marca será utilizada (entre os 5 e os 10 anos) e pelo período pelo qual o direito de ingresso foi contratado (7 anos).

Os custos de manutenção de software são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.8 Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis são activos utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua actividade e encontram-se registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhes são directamente atribuíveis, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

As reintegrações de outros activos tangíveis adquirido até 1999 inclusive, são calculadas pelo método das quotas constantes. As reintegrações de outros activos tangíveis adquiridos após 2000 (inclusive) são calculadas pelo método das quotas constantes por duodécimos.

As taxas actualmente aplicadas aos outros activos tangíveis, que reflectem a vida útil esperada dos bens, são as seguintes:

	Anos de vida útil
Mobiliário e Material	10
Máquinas e Ferramentas	4 -10
Equipamento Informático	4 - 10
Instalações interiores	4 - 10
Material de Transporte	4
Outros	8

2.9 Locação financeira

A contabilização de um contrato de locação é efectuada de acordo com o tipo de contrato, isto é, se o Banco assume o papel de locador ou locatário:

Como locador:

Os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Como locatário:

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo, na rubrica Outros activos tangíveis por contrapartida da rubrica Outros passivos, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. Os outros activos tangíveis são amortizados conforme descrito na Nota 2.8.

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em custos e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzido à rubrica Contas de regularização do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

2.10 Activos recebidos por recuperação de crédito

A política do Credifin para activos recebidos por recuperação de crédito é proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável.

Os activos recebidos em por recuperação de créditos são classificados na rubrica de activos não correntes detidos para venda, uma vez que cumpram com os seguintes critérios:

- existência de um plano de venda;
- activo esteja disponível para venda imediata;
- a venda ser altamente provável;
- o preço de venda ser coerente com os preços de mercado; e
- ser expectável que a venda seja completada no prazo de um ano.

Estes activos são inicialmente registados, pelo menor de entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito concedido objecto de recuperação.

Subsequentemente, estes activos estão sujeitos a testes de imparidade e são registados pelo menor de entre o valor do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes activos assim determinadas são registadas em resultados e poderão ser revertidas perdas de imparidade até à extensão, em que foram reconhecidas anteriormente.

2.11 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Credifin tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.12 Benefícios aos empregados

A sociedade não subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do sector bancário pelo que a cobertura das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência é assegurada pelo Sistema de Segurança Social.

Bónus a empregados

O bónus a empregados atribuídos pelo Credifin é contabilizado em resultados no exercício a que respeitam.

2.13 Instrumentos de Capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

2.14 Impostos sobre os lucros

O Credifin está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRC).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada, que em 31 de Dezembro de 2009 era de 25% acrescida da derrama, resultando numa taxa agregada de 26,5% (2008: 26,5%).

O Credifin regista impostos diferidos decorrentes das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

A taxa utilizada no cálculo do imposto diferido é a aplicável ao imposto corrente a vigorar no exercício de 2010.

Os prejuízos fiscais apurados num exercício são dedutíveis aos lucros fiscais dos seis anos seguintes.

O cálculo dos impostos correntes e diferidos relativos aos impactos da transição para as NCA, foram baseados nos pressupostos definidos pelas autoridades fiscais.

2.15 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de activos e operações criados para providenciar produtos ou serviços, sujeitos a riscos e a benefícios, diferentes dos verificados noutros segmentos.

Um segmento geográfico está associado à oferta de produtos ou serviços num ambiente económico específico, caracterizado por ter riscos e benefícios distintos aos verificados em segmentos que operam em outros ambientes económicos.

2.16 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior 3 meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

2.17 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras o Banco efectuou estimativas e utilizou pressupostos que afectam as quantias relatadas dos activos e passivos. Estas

estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos factores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

Provisões para crédito concedido

O Credifin apreciou a sua carteira de crédito no sentido de apurar sobre a necessidade de provisões para crédito adicionais nos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal, utilizando para o efeito estimativas sobre os fluxos de caixa recuperáveis incluindo os originados pelas eventuais recuperações e realizações de colaterais.

Impostos sobre lucros

O Credifin reconheceu impostos diferidos activos no pressuposto da existência de matéria colectável futura e tendo por base legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

Justo valor de derivados e activos financeiros não cotados

O justo valor de instrumentos financeiros derivados e activos financeiros não cotados foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, utilizando pressupostos de mercado. Os resultados alcançados com este modelo dependem dos pressupostos utilizados.

NOTA 3 – COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os valores constantes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 são comparáveis, em todos os aspectos significativos, com os valores do exercício de 2008, tendo sido preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal, em ambos os exercícios.

NOTA 4 - GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

4.1 Gestão do risco

O Banco encontra-se exposto a diversos tipos de riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor). O programa de gestão de risco da Sociedade tem um enfoque na incerteza associada aos mercados financeiros e tenta minimizar os potenciais riscos adversos que podem afectar a performance financeira do Banco.

Os riscos da actividade do Banco, nomeadamente os riscos de crédito, de taxa de juro, de liquidez, operacional e de *compliance*, são analisados e controlados pelo Conselho de Administração da Sociedade, nas suas reuniões trimestrais. Complementarmente, existe um conjunto de procedimentos de controlo instituídos que garante um nível de risco adequado.

A verificação pelo órgão responsável da realização dos objectivos e orientações estabelecidos, é garantida pela existência dum sistema de "reporting" de periodicidade semanal, mensal e trimestral que permite aferir com rigor e tempestividade da evolução das principais variáveis de negócio e conferir capacidade de gestão pró-activa.

4.2 Risco de crédito

O Banco assume exposições de risco de crédito, que se traduz no risco de uma contraparte não ser capaz de pagar a totalidade dos montantes quando devidos.

O controlo do risco de crédito, inicia-se na determinação das políticas para cada um dos produtos comercializados pela Instituição, e para os diferentes canais de distribuição utilizados. Uma criteriosa selecção desses canais é efectuada, e o seu seguimento em termos de performance é efectuado de forma regular.

As políticas de crédito são emitidas pela Direcção de Risco e aprovadas pelo Conselho de Administração. Estas são postas em prática pela DOP, mais concretamente pelos Departamentos de Aceitação, Validação e Serviço de Apoio a Clientes.

Estão instituídos diversos controlos na Empresa para garantir o cumprimento das regras internas de aceitação e validação.

Mensalmente é efectuado um Comité de Risco, com a participação do Director Geral, Director Marketing, Director Comercial, Director de Risco, Responsável do Risco, Director das Operações, Director Administrativo e Financeiro e Responsável do Controlo Interno. Nestas reuniões são analisados os resultados divulgados pela Direcção de Risco ao nível da progressão do risco e das taxas de aceitação por produto e actividade, analisadas eventuais inconformidades detectadas na sequência da realização dos testes acima mencionados e debatidas as eventuais alterações a introduzir ao nível dos procedimentos de aceitação e validação de forma a ajustar o risco de crédito aos objectivos definidos pelo Conselho de Administração.

O processo de concessão de crédito de acordo com os critérios definidos assenta na observância dos seguintes princípios fundamentais:

- na recolha e análise de informação sobre a operação, e os seus intervenientes, conducente à filtragem através dum "*Scoring*" específico para cada produto. O *Scoring* é ventilado na maioria dos produtos;

- numa criteriosa análise de documentação e informações adicionais tendentes a detectar e prevenir o risco de fraude quer por parte dos Clientes, quer por parte dos canais de distribuição; e

- definição de um *rating* de fornecedores que permita uma selecção cuidada dos clientes por ponto de venda.

O Banco dispõe do apoio regular da Direcção de Risco do BNP Paribas (França), no seguimento das performances dos "*Scorings*", bem como na elaboração dos próprios modelos, no estudo de medidas correctivas, e na determinação e adequação de políticas para os novos produtos ou canais de comercialização.

O Credifin utiliza uma diversidade de políticas e práticas de forma a mitigar o risco de crédito. A mais tradicional é a obtenção de garantias colaterais aquando do

adiantamento de fundos. O Credifin implementa orientações em relação à aceitabilidade de classes específicas de colateral ou de mitigação do risco de crédito.

Os principais tipos de colateral para créditos e valores a receber são:

- Livrança
- Reserva de propriedade.

Créditos individuais de baixo valor e recorrentes geralmente não têm garantia.

Mensuração do risco de crédito

O Banco avalia regularmente a existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito, no âmbito do reporte para o Banco de Portugal das provisões económicas.

A metodologia e os pressupostos utilizados para o cálculo das provisões económicas são objecto de apreciação semestral por parte do Revisor Oficial de Contas, sendo posteriormente reportadas ao regulador.

No Banco, o cálculo das provisões económicas obedece ao desenvolvimento das seguintes etapas, i) segmentação da carteira de crédito, ii) análise de evidência de imparidade para os diferentes segmentos, iii) quantificação da imparidade para os segmentos identificados.

O provisionamento económico da carteira de crédito é avaliado, numa base individual para créditos de montante significativo ou que se encontrem em contencioso. Para a finalidade de avaliação colectiva da imparidade, concorrem os créditos não incluídos na análise individual sendo estes agrupados de acordo com características de risco semelhantes.

A análise colectiva é realizada semestralmente, enquanto que a análise individual se processa mensalmente, sendo a mesma apresentada em Comité de Risco.

Exposição máxima ao risco de crédito

A tabela abaixo representa o pior cenário a nível de exposição da Credifin a risco de crédito a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para activos no balanço, a exposição definida abaixo é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

	Valor contabilístico bruto	Provisões	Valor contabilístico líquido
31 de Dezembro de 2009			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	984.033	0	984.033
Outros activos financeiros detidos para negociação (derivados)	0	0	0
Derivados de cobertura	0	0	0
Crédito a clientes	678.944.151	60.823.469	618.120.682
Outros activos	16.319.845	0	16.319.845
	696.248.029	**60.823.469**	**635.424.560**

	Valor contabilístico bruto	Provisões	Valor contabilístico líquido
31 de Dezembro de 2008			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14.316.209	0	14.316.209
Outros activos financeiros detidos para negociação (derivados)	90.889	0	90.889
Derivados de cobertura	100.670	0	100.670
Crédito a clientes	671.087.072	41.534.588	629.552.484
Outros activos	14.747.478	0	14.747.478
	700.342.318	**41.534.588**	**658.807.730**

Crédito a clientes vencidos

Em 31 de Dezembro de 2009 o crédito e juros vencidos apresentam a seguinte decomposição por classe de incumprimento:

	Exposição máxima	Provisões para crédito e juros vencidos	Provisões de cobrança duvidosa	Valor líquido de provisões
até 3 meses	3.066.046	(42.582)	(435.191)	2.588.273
de 3 a 6 meses	2.067.422	(436.333)	(377.247)	1.253.841
de 6 meses a 1 ano	13.329.103	(7.734.482)	(878.956)	4.715.665
de 1 ano a 3 anos	38.325.707	(37.226.816)	(228.976)	869.915
mais de 3 anos	14.671.086	(13.462.885)	0	1.208.201
	71.459.363	(58.903.099)	(1.920.370)	10.635.895

Em 31 de Dezembro de 2008 o crédito e juros vencidos apresentam a seguinte decomposição por classe de incumprimento:

	Exposição máxima	Provisões para crédito e juros vencidos	Provisões de cobrança duvidosa	Valor líquido de provisões
até 3 meses	3.962.897	(55.768)	(203.227)	3.703.902
de 3 a 6 meses	2.585.170	(532.888)	(455.848)	1.596.434
de 6 meses a 1 ano	10.410.902	(5.973.585)	(630.392)	3.806.925
de 1 ano a 3 anos	24.469.641	(23.609.097)	(75.399)	785.145
mais de 3 anos	11.213.693	(9.998.382)	0	1.215.311
	52.642.303	(40.169.721)	(1.364.866)	11.107.716

Durante o exercício de 2009 foram efectuadas recuperações de colaterais (veículos) que se encontravam dados como garantia no montante de 473.408 euros (2008: 382.271 euros) – ver nota 19.

Crédito a clientes renegociado

A renegociação de créditos inclui a extensão dos períodos de pagamentos, planos aprovados de gestão externa, modificação e diferimento de pagamentos. Após a renegociação, um cliente anteriormente em incumprimento é considerado em cumprimento e volta a ser gerido juntamente com contas similares. As políticas e práticas de reestruturação são baseadas em indicadores ou critérios que, na opinião da gestão, indicam que os pagamentos irão muito provavelmente continuar. Estas políticas são mantidas em constante revisão.

Em 2009, a Credifin procedeu à renegociação de créditos no montante de 332.110 euros (2008: 43.817 euros), que de outra forma seriam considerados como créditos vencidos.

Concentração de risco de crédito

O quadro abaixo apresenta a exposição do Credifin de acordo com os valores de balanço dos activos, categorizados por sector de actividade.

2009	Particulares	Empresas	Instituições Financeiras	Estado	Total
Disponibilidades em outras instituições de crédito	0	0	984.033	0	984.033
Outros activos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0	0
Créditos a Clientes	482.118.307	102.932.803	0	0	585.051.110
Derivados de Cobertura	0	0	0	0	0
Outros activos	5.912.190	9.464.903	0	2.031.985	17.409.078
Total	**488.030.497**	**112.397.706**	**984.033**	**2.031.985**	**603.444.221**

2008	Particulares	Empresas	Instituições Financeiras	Estado	Total
Disponibilidades em outras instituições de crédito	0	0	14.316.209	0	14.316.209
Outros activos financeiros detidos para negociação	0	0	90.889	0	90.889
Créditos a Clientes	479.416.721	113.895.520	0	0	593.312.241
Derivados de Cobertura	0	0	100.670	0	100.670
Outros activos	6.967.246	6.688.309	0	1.091.922	14.747.477
Total	**486.383.967**	**120.583.829**	**14.507.768**	**1.091.922**	**622.567.486**

4.3 Risco Cambial

Todas as transacções do Banco são negociadas e liquidadas em Euros, pelo que não está sujeita a este tipo de risco.

4.4 Risco de liquidez e de taxa de juro

Risco de taxa de Juro

O risco de taxa de juro associado a fluxos de caixa é o risco dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro variarem devido a alterações nas taxas de juro de mercado. O risco de taxa de juro associado ao justo valor é o risco do justo valor de um instrumento financeiro variar devido a alterações nas taxas de juro de mercado.

O principal risco de taxa de juro advém de eventuais subidas da taxa de juro. Isto porque o aumento do custo do financiamento do Banco não é reflectido de forma imediata nos proveitos de clientes, dado que o Credifin pratica taxas de juro fixas nos contratos de crédito concedido. O risco de taxa de juro é gerido de acordo com as normas internacionais do Grupo. O Credifin também gere o risco de taxa de juro associado ao crédito a clientes, através da contratação de "*Swaps*" de taxa de juro.

O risco de taxa de juro é medido por um modelo de repricing gap sobre os activos e passivos susceptíveis a variações de taxa de juro. De um modo sucinto, este modelo agrupa os activos e passivos financeiros em intervalos de tempo fixos (datas de vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando a mesma está indexada). A administração determina limites para os níveis do repricing da taxa de juro que podem ser assumidos pelo Grupo, que são monitorizados diariamente pelo departamento financeiro."

O *Repricing gap* a 31 de Dezembro de 2009 é como segue:

2009

	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Disponibilidades em outras IC	984.033	0	0	0	0	984.033
Outros activos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0	0	0
Crédito vincendo	0	90.159.683	158.726.021	306.420.481	29.744.924	585.051.109
Derivados de cobertura	0	0	0	0	0	0
Total do Activos Financeiros	984.033	90.159.683	158.726.021	306.420.481	29.744.924	**586.035.142**
Recursos de IC's e encargos	546.130	375.613.912	21.860.000	106.330.000	3.230.000	507.580.042
Empréstimos e encargos	0	31.401.964	0	0	0	31.401.964
Passivos financeiros detidos para negociação	0	327.666	0	0	0	327.666
Derivados de cobertura	0	5.537.255	0	0	0	5.537.255
Total do Passivos Financeiros	546.130	412.880.797	21.860.000	106.330.000	3.230.000	**544.846.927**
Gap	**437.903**	**(322.721.114)**	**136.866.021**	**200.090.481**	**26.514.924**	**41.188.215**
Gap acumulado	**437.903**	**(322.283.211)**	**(185.417.190)**	**14.673.291**	**41.188.215**	

O *Repricing gap* a 31 de Dezembro de 2008 é como segue:

2008

	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Disponibilidades em outras IC	14.316.209	0	0	0	0	14.316.209
Outros activos financeiros detidos para negociação	0	90.889	0	0	0	90.889
Crédito vincendo	0	84.783.321	164.656.496	317.524.488	26.347.937	593.312.242
Derivados de cobertura	0	100.670	0	0	0	100.670
Total do Activos Financeiros	14.316.209	84.974.880	164.656.496	317.524.488	26.347.937	**607.820.010**
Recursos de IC's e encargos	7.186.766	525.376.761	0	0	0	532.563.527
Empréstimos e encargos	0	31.112.626	0	0	0	31.112.626
Passivos financeiros detidos para negociação	0	699.459	0	0	0	699.459
Derivados de cobertura	0	6.910.562	0	0	0	6.910.562
Total do Passivos Financeiros	7.186.766	564.099.408	0	0	0	**571.286.174**
Gap	**7.129.443**	**(479.124.528)**	**164.656.496**	**317.524.488**	**26.347.937**	**36.533.836**
Gap acumulado	**7.129.443**	**(471.995.085)**	**(307.338.589)**	**10.185.899**	**36.533.836**	

Análise de sensibilidade

A Credifin utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de um aumento ou diminuição imediata das taxas de juro de mercado, com todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro do mercado afectam rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afectam os rendimentos ou despesas de juros em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos a justo valor;
- Alterações nas taxas de juro de mercado afectam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros activos e passivos financeiros;
- Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros activos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de Credifin futuros de valores actuais líquidos, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, um aumento ou diminuição de 1% em taxas de juro de mercado a 31 de Dezembro de 2009 resultaria num aumento ou diminuição do lucro antes de imposto de aproximadamente 526.101 euros (2007: 2.676.432 euros).

Risco de liquidez

Este tipo de risco é definido como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

Desde a data da aquisição da Cofinoga (Portugal), SGPS pelo Banco Cetelem em Portugal (29 de Maio de 2009) que a generalidade do refinanciamento da actividade do Credifin é obtido directamente junto do BNP Paribas, em França, cujos spreads aplicados já incluem uma margem de liquidez, atendendo a que a gestão do risco de liquidez é transferida para a esfera de competência exclusiva da casa-mãe.

Em 31 de Dezembro de 2009, o montante global das linhas de crédito obtidas, mas não utilizadas pela Sociedade ascendia a cerca de 424 milhões de euros, dos quais 420 milhões dizem respeito a 4 linhas confirmadas de 105 milhões de euros cada, contratadas junto do BNP Paribas em França para fazer face ao gap de liquidez existente, decorrente da política de refinanciamento da actividade praticada até ao final de Maio de 2009.

O gap de liquidez a 31 de Dezembro de 2009 é analisado na tabela seguinte, que compara os activos e passivos financeiros da Credifin por intervalos de maturidade relevantes, tendo por base a maturidade residual às datas de balanço. Os montantes que constam da tabela são fluxos de caixa contratuais não descontados.

31 de Dezembro de 2009	À vista	Até 12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos					
Disponibilidades em outras instiuições de crédito	984.033	0	0	0	984.033
Outros activos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0	0
Crédito a clientes	401.615	265.913.091	341.246.763	31.745.000	639.306.469
Derivados de Cobertura	0	0	0	0	0
Outros activos	0	13.355.278	3.652.130	401.670	17.409.078
Total de activos	1.385.648	279.268.369	344.898.893	32.146.670	**657.699.580**
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	0	142.916	184.750	0	327.666
Recursos de outras instituições de crédito	546.130	397.473.912	106.330.000	3.230.000	507.580.042
Recursos de clientes e outros empréstimos	0	34.620.933	3.688.723	280.545	38.590.201
Derivados de cobertura		2.246.432	3.290.823		5.537.255
Outros passivos		10.486.457	38.204	15.298	10.539.959
Total de passivos	546.130	444.970.650	113.532.500	3.525.843	**562.575.123**
Gap	**839.518**	**(165.702.281)**	**231.366.393**	**28.620.827**	

31 de Dezembro de 2008	À vista	Até 12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos					
Disponibilidades em outras instiuições de crédito	14.316.209				14.316.209
Outros activos financeiros detidos para negociação		4.021.059	169.679		4.190.737
Crédito a clientes	250.292	253.764.391	349.351.341	28.746.674	632.112.698
Derivados de Cobertura		6.889.347	3.786.323		10.675.670
Outros activos	0	9.840.772	4.457.229	449.476	14.747.477
Total de activos	14.566.501	274.515.569	357.764.571	29.196.150	**676.042.791**
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação		6.607.664	440.120		7.047.784
Recursos de outras instituições de crédito	7.186.766	239.910.309	285.466.452		532.563.527
Recursos de clientes e outros empréstimos		33.293.551	5.950.286	3.381	39.247.218
Derivados de cobertura		11.207.080	8.809.850		20.016.930
Outros passivos		9.952.198	31.920	32.335	10.016.453
Total de passivos	7.186.766	300.970.801	300.698.629	35.716	**608.891.912**
Gap	**7.379.735**	**(26.455.232)**	**57.065.942**	**29.160.434**	

4.5 – Gestão de capital

Os objectivos da Credifin em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, são:

- Cumprir os requisitos de capital estabelecidos pelos reguladores do mercado bancário nos mercados onde a Credifin opera;
- Salvaguardar a capacidade da Credifin de continuar como a sua actividade e assim proporcionar retornos para os accionistas e benefícios para outros stakeholders; e
- Manter uma sólida estrutura de capital para apoiar o desenvolvimento do seu negócio.

O Banco de Portugal exige que cada banco: (a) mantenha um nível mínimo de capital, e (b) mantenha um rácio de capital face ao activo ponderado pelo risco ou que seja igual ou superior aos mínimos internacionais acordados.

A regulamentação de Capital da Credifin é gerida pela Direcção Financeira, no respeito da regulamentação em vigor e dos princípios do Grupo nesta matéria.

Os activos ponderados pelo risco são mensurados através de uma hierarquia de cinco classes de risco classificadas de acordo da natureza de – e reflectindo uma estimativas dos riscos de crédito, mercado e outros riscos associados com – cada activo e contraparte, tendo em consideração quaisquer colaterais e garantias aplicáveis. Um tratamento similar é adoptado para exposição fora de balanço, com alguns ajustamentos para reflectir a natureza contingente das perdas potenciais. A regulamentação de capital e o uso do capital regulatório é monitorizada diariamente pela gestão, empregando técnicas baseadas nos princípios do Comité de Basileia e das directivas comunitárias europeias, implementadas pelo Banco de Portugal para fins de supervisão. A informação requerida é entregue ao Banco de Portugal mensalmente.

Conforme o estipulado pela Instrução nº 23/2007 do Banco de Portugal, o Banco na implementação da metodologia preconizada pelo Novo Acordo de Basileia aplicou o método padrão à componente risco de crédito e à componente risco operacional, o método do indicador básico.

	2009	**2008**
Tier 1Capital	**Basel II**	**Basel II**
Capital realizado	33.500.000	33.500.000
Reservas legais e estatutárias	0	0
Reserva Legal	5.240.461	4.525.241
Resultados transitados	(529.380)	(529.380)
Outras Reservas	47.018.639	40.581.670
Interesses minoritários	0	0
Resultado do exercício	(1.346.735)	
Menos: Reservas de reavaliação		
Menos: Intangíveis	(8.851.564)	(10.432.491)
Menos: Insuficiências de provisões		
Outros	0	(662.086)
Tier 1 Capital total	**75.031.421**	**66.982.954**
Tier 2 Capital		
Reservas de conversão cambial e de cobertura de investimento líquido em entidades estrangeiras		
45% do ganhos não realizados de investimentos disponíveis para venda		
Outros	0	3.718.000
Tier 2 Capital total	**75.031.421**	**70.700.954**
Menos: investimentos em associadas		
Fundos próprios elegíveis	**75.031.421**	**70.700.954**
Activos ponderados pelo risco	599.739.650	608.386.825
No balanço	598.450.850	606.843.025
Fora do balanço	1.288.800	1.543.800
Rácio de adequação de fundos próprios de base (TIER I)	12,51%	11,01%
Rácio de adequação de fundos próprios (TIER II)	12,51%	11,62%

O rácio de 2008 não inclui o resultado positivo ocorrido no exercício e o de 2009 inclui o resultado negativo do exercício.

NOTA 5 - JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os activos e passivos que se encontram registados no Balanço da Sociedade ao custo amortizado são:

- Disponibilidades em outras instituições de crédito - são constituídas por depósitos à ordem, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas;

- Recursos de IC's - são constituídos maioritariamente por tomadas de muito curto prazo e curto prazo, com taxa variável, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes activos são taxas de mercado;

- Recursos de clientes e outros empréstimos – são constituídos por tomadas de curto prazo, com taxa variável, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes activos são taxas de mercado e por contas caução relativas a contratos de leasing; e

- Outros activos e passivo – são constituídos por valores a receber e a pagar de curto prazo, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados.

O justo valor de activos e passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado e cujo valor de balanço não difere do seu justo valor é como segue:

31 de Dezembro de 2009		***Justo valor***		
	Valor de Balanço	Modelos de valorização	Total de justo valor	Diferença
Activo				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	984.033	984.033	984.033	0
Outros activos	17.409.078	17.409.078	17.409.078	0
	18.393.111	**18.393.111**	**18.393.111**	**0**
Passivo				
Recursos de outras instituições de crédito	507.580.042	507.580.042	507.580.042	0
Recursos de clientes e outros empréstimos	38.590.201	38.590.201	38.590.201	0
Outros passivos	10.539.959	10.539.959	10.539.959	0
	556.710.202	**556.710.202**	**556.710.202**	**0**

31 de Dezembro de 2008		***Justo valor***		
	Valor de Balanço	Modelos de valorização	Total de justo valor	Diferença
Activo				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14.316.209	14.316.209	14.316.209	0
Outros activos	14.747.478	14.747.478	14.747.478	0
	29.063.687	**29.063.687**	**29.063.687**	**0**
Passivo				
Recursos de outras instituições de crédito	532.563.527	532.563.527	532.563.527	0
Recursos de clientes e outros empréstimos	39.247.218	39.247.218	39.247.218	0
Outros passivos	10.016.454	10.016.454	10.016.454	0
	581.827.199	**581.827.199**	**581.827.199**	**0**

Todas as variações de justo valor de instrumentos financeiros derivados de negociação e de cobertura de justo valor, ocorridas no exercício de 2009, encontram-se registadas em resultados do exercício.

O montante de crédito a clientes está registado em balanço ao custo amortizado; no entanto, o Banco efectua cobertura de justo valor de grande parte da carteira de crédito, pelo que as variações de justo valor dos créditos cobertos, decorrentes do

risco coberto, encontram-se registadas em balanço na rubrica de créditos a clientes. Nesse sentido, os montantes de créditos a clientes registados em balanço não diferem significativamente do seu justo valor.

NOTA 6 - ELEMENTOS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO BALANÇO VENTILADOS POR LINHAS DE NEGÓCIO E POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

A actividade desenvolvida pelo Banco, na segmentação por linhas de negócio enquadra-se como de Banca Comercial, onde deverão ser considerados todos os elementos da demonstração de resultados e do balanço. Adicionalmente, dado o Banco não ter Sucursais ou Filiais no estrangeiro, todos os proveitos e custos gerados, resultaram de operações realizadas em Portugal.

NOTA 7 - MARGEM FINANCEIRA

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica:

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Juros e rendimentos similares		
Disponibilidades	54.370	233.852
Aplicações em IC`s	5.752	80.898
Crédito a Clientes		
Empresas	3.021.322	3.214.878
Particulares	53.350.487	52.543.002
Operações de Locação Financeira	6.937.297	9.202.960
Crédito Vencido	1.341.796	1.849.477
Juros de Derivados	120.332	3.179.456
Comissões ao custo amortizado	2.828.925	2.995.655
	67.660.281	**73.300.177**
Juros e encargos similares		
Juros em IC's no país	0	2.891.641
Juros em IC's no estrangeiro	8.602.133	21.510.986
Juros de empréstimos	644.180	1.486.445
Juros Devedores	9.254	705
Juros de Operações Loc.Imobiliária	1.820	4.487
Comissões de abertura crédito	0	3.000
Juros de Derivados	9.479.629	136.932
Comissões ao custo amortizado	9.735.780	9.949.744
	28.472.798	**35.983.939**

NOTA 8 - RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissões de seguros de crédito	5.491.690	6.136.506
Comissões em operações com cartões	5.178.982	6.032.681
Anuidades	206.491	136.801
Penalização Crédito Gratuito	468.665	664.752
	11.345.828	**12.970.739**
Encargos com serviços e comissões		
Garantias recebidas	763	62.640
Comp. assumidos por teceiros	703.043	0
Serviços bancários	1.557.248	1.453.200
Comissões sobre a produção	409.589	437.055
	2.670.642	**1.952.895**

NOTA 9 – RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

A decomposição desta rubrica é a que se segue:

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Derivados de negociação		
Swaps	360.684	(1.668.440)
Fra	0	(1.805)
Cap	0	(8.081)
	360.684	**(1.678.326)**
Derivados de cobertura		
Swaps	2.377.620	(6.277.651)
Reavaliação de instrumentos cobertos		
Crédito a clientes	(2.751.260)	6.611.380
	(373.640)	**333.729**
	(12.956)	**(1.344.597)**

NOTA 10 - CUSTOS COM PESSOAL

Os custos com pessoal podem ser analisados no quadro que se segue:

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Remunerações dos orgãos de gestão		
Remuneração mensal	93.590	160.440
Remunerações adicionais	18.852	150.047
Encargos sociais obrigatórios	8.430	14.513
Remunerações dos empregados		
Remuneração mensal	4.074.578	4.142.735
Remunerações adicionais	1.723.141	2.142.665
Encargos sociais obrigatórios	1.074.458	1.141.179
Encargos sociais facultativos	190.401	200.350
Indemnizações contratuais	724.494	13.852
Outros	103.876	57.619
	8.011.821	**8.023.400**

O Credifin não subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do sector bancário pelo que a cobertura das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência é assegurada pelo sistema de Segurança Social.

Valores imobilizados por componentes de remunerações e encargos:

Remunerações dos empregados	
Remuneração mensal	133.470
Remunerações adicionais	53.864
Encargos sociais obrigatórios	36.982
Encargos sociais facultativos	6.926
	231.243

O efectivo médio de trabalhadores, distribuído por grandes categorias profissionais, ao serviço da Sociedade em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 foi o seguinte:

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Conselho de Administração		1
Funções de Direcção	7	10
Funções Técnicas e específicas	110	119
Funções administrativas	179	186
Outros	0	0
	296	**316**

NOTA 11 - GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

A decomposição desta rubrica é como segue:

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Gastos gerais administrativos		
Água, energia e combustíveis	219.874	284.001
Impressos e material de consumo corrente	1.398.293	1.639.719
Material para assistência e reparação	3.274	3.739
Publicações	1.008	654
Material de higiene e limpeza	25.736	22.612
Outros	3.639	5.178
Rendas e alugueres	1.286.412	1.677.500
Comunicações e despesas expediente	3.848.876	4.677.888
Deslocações e estadas	543.573	638.042
Publicidade	1.384.865	1.463.640
Avenças e Honorários	2.313.599	1.750.360
Conservação e reparação	309.171	367.111
Seguros	109.362	122.259
Serviços judiciais	469.497	348.760
Serviços especializados informática	6.133.651	4.949.332
Serviços especializados segurança	152.081	117.440
Serviços especializados informações	304.850	272.209
Trabalho temporário	451.810	454.124
Outros serviços especializados	3.072.959	2.672.439
Tranportes	59.038	111.574
Encargos com formação de pessoal	10.988	37.814
Serviços de arquivo e Outros	233.626	250.782
	22.336.182	**21.867.176**

NOTA 12 - RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

A decomposição desta rubrica é como segue:

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Resultados de alienação de outros activos		
Mais valias na alienação de activos tangíveis	35.975	17.451
Menos valias na alienação de activos tangíveis	(86.925)	(2.146)
	(50.950)	**15.305**

NOTA 13 - RESULTADOS DE ACTIVOS NÃO CORRENTES DISPONÍVEIS PARA VENDA

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica:

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Resultados de alienação de outros activos não correntes		
Ganhos na alienação de activos não correntes para venda	121.375	72.493
Perdas na alienação de activos não correntes para venda	941.105	822.882
	(819.730)	**(750.390)**

NOTA 14 - RESULTADOS NÃO CORRENTES

A decomposição desta rubrica é analisada no quadro que se segue.

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Outros proveitos não correntes		
Reembolso de Despesas	6.629.284	4.661.215
Mais valias em operações de locação financeira	8.035	19.891
Recuperação de créditos, juros e despesas de crédit	4.095.128	6.850.565
Outros	125	2
	10.732.571	**11.531.673**
Outros custos não correntes		
Contribuição para o FGD	67.380	17.500
Quotizações	7.863	7.863
Donativos	9.000	0
Menos valias em operações de locação financeira	0	8.313
Impostos	632.077	68.158
Multas e penalidades	99.053	30.238
Perdas em contratos não provisionados	111.620	138.563
Outros	597	32
	927.589	**270.666**
Resultado de exploração	**9.804.982**	**11.261.007**

NOTA 15 – IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

A Credifin está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama. O pagamento/recebimento de impostos sobre lucros é efectuado com base em declarações de autoliquidação, tendo as autoridades fiscais a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam (cinco anos no caso da Segurança Social), podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios de 2006 a 2009.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 58º do Código do IRC, a Direcção – Geral dos Impostos poderá efectuar as correcções que considere necessárias para a determinação do lucro tributável sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado seja diverso do que se apuraria na ausência dessas relações.

Na opinião do Conselho de Administração do Banco, não é previsível que venha a ser efectuada qualquer liquidação adicional, relativamente aos exercícios acima referidos, que seja significativa para as demonstrações financeiras.

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Apuramento do Imposto corrente sobre o rendimento		
Resultado antes de impostos	(1.235.956)	9.483.385
Provisões não aceites fiscalmente	0	795.643
Custos e proveitos do negócio não aceites (líquido)	0	1.678.327
Outros custos não aceites fiscalmente	522.098	227.044
Outros proveitos não aceites fiscalmente	(172.827)	(240.776)
Ajustamentos de transição para as NCA (20%)	(386.764)	(386.764)
Rendimento tributável	(1.273.449)	11.556.859
Despesas tributadas autonomamente (2)	72.032	104.904
Recuperação de imposto sobre exercícios anteriores (3)	(65.735)	(285.156)
Imposto corrente sobre o rendimento (1) + (2)	72.032	3.167.472
Imposto relevado na conta de exploração (1) + (2) + (3)	6.297	2.882.316
Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço		
Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2) (*)	72.032	3.167.472
- Menos: Pagamentos por conta e especial por conta	(866.477)	(3.156.159)
- Menos: Retenções na fonte	0	(1.145)
- Saldo corrente a pagar (receber)	(794.445)	10.168

A Administração Fiscal no decorrer do exercício de 2001 procedeu à revisão das declarações fiscais da Sociedade relativas aos exercícios de 1997, 1998 e 1999 da qual resultaram projectos de liquidações adicionais no montante de 1 525 milhares de euros. Parte destas resultaram do facto do entendimento da Administração Tributária relativamente ao tratamento das provisões constituídas para créditos reclamados judicialmente ser diferente daquele que vinha a ser adoptado pela Sociedade.

Sendo convicção da Administração que o resultado das impugnações que apresentou lhe serão favoráveis, do montante global das liquidações adicionais no montante 1 525 milhares de euros, no exercício de 2001 não foi contabilizado como custo do exercício um montante de 861 milhares de euros, correspondente ao montante que a Sociedade espera vir a recuperar no futuro das referidas liquidações adicionais.

No exercício de 2008, as impugnações judiciais apresentadas pelo Banco foram consideradas totalmente procedentes, pelo que foi determinado pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto a restituição dos montantes pagos pelo Banco, acrescidos de juros indemnizatórios. Contudo, foi apresentado uma interposição de recurso pela Fazenda Pública.

Os impostos diferidos activos e passivos são registados quando existe uma diferença temporária ente o valor de um activo ou passivo e a sua base de tributação. O seu valor corresponde ao valor do imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros. Os impostos diferidos activos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga no final de cada exercício é como segue:

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Imposto corrente do exercício	6.297	2.882.315
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	104.482	(551.120)
Total do imposto registado em resultados (1)	**110.779**	**2.331.195**
Resultados antes de impostos (2)	**(1.235.956)**	**9.483.385**
Carga fiscal ((1) / (2))	**-8,96%**	**24,58%**

A taxa nominal de imposto decompõe-se como segue:

	31 de Dezembro	
	Taxa de imposto 2009	Taxa de imposto 2008
IRC	**25,0%**	**25,0%**
Derrama	**1,5%**	**1,5%**
	26,5%	**26,5%**

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o valor dos impostos diferidos activos e passivos registados no balanço é como segue:

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Impostos diferidos		
Activos	1.749.187	1.853.669
Passivos	0	0
	1.749.187	**1.853.669**
Registados por contrapartida de :		
Reservas	1.853.669	1.302.549
Resultado do exercício	(104.482)	551.120
	1.749.187	**1.853.669**

Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

Não foram registados impostos diferidos activos sobre o prejuízo fiscal gerado no exercício de 2009, tendo em consideração o processo de fusão referido na Nota 44. Estes serão utilizados na esfera da sociedade incorporante, mediante aprovação das autoridades fiscais.

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados no exercício de 2009 é como segue:

	Montantes em Euros		Balanço		Resultados transitados	Resultados
	31-12-2008	31-12-2009	31-12-2008	31-12-2009	31-12-2008	31-12-2009
Diferimento de custos de transacção	(773.529)	(386.764)	204.985	102.493	204.985	102.492
Reconhecimento de instrumentos financeiros derivados de negociação	(654.591)	(654.591)	173.466	173.466	173.466	0
Provisões tributadas de RGC	(5.551.845)	(5.551.845)	1.471.239	1.471.239	1.471.239	0
Contabilidade de cobertura- reconhecimento dos derivados e reavaliação do instrumento coberto	(15.013)	(7.507)	3.979	1.989	3.979	1.990
	(6.994.978)	**(6.600.707)**	**1.853.669**	**1.749.187**	**1.853.669**	**104.482**
	0	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

NOTA 16 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

	Instrumentos financeiros detidos para negociação	Instrumentos financeiros de cobertura	Crédito e valores a receber	Outros passivos financeiros	Activos / passivos não financeiros	Total
2009						
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	0	0	1.255	0	0	**1.255**
Disponibilidades em outras instituições de crédito	0	0	984.033	0	0	**984.033**
Outros activos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0	0	**0**
Créditos a clientes	0	0	618.120.682	0	0	**618.120.682**
Derivados de cobertura	0	0	0	0	0	**0**
Outros activos	0	0	17.409.078	0	3.750.862	**21.159.940**
Total Activos	0	0	636.515.048	0	3.750.862	**640.265.910**
Passivos						
Passivos financeiros detidos para negociação	327.666	0	0	0	0	**327.666**
Recursos de outras instituições de crédito	0	0	0	507.580.042	0	**507.580.042**
Recursos de clientes e outros empréstimos	0	0	0	38.590.201	0	**38.590.201**
Derivados de cobertura	0	5.537.255	0	0	0	**5.537.255**
Outros passivos	0	0	0	10.539.959	4.270.750	**14.810.709**
Total Passivos	327.666	5.537.255	0	556.710.202	4.270.750	**566.845.873**
2008						
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	0	0	2.973	0	0	**2.973**
Disponibilidades em outras instituições de crédito	0	0	14.316.209	0	0	**14.316.209**
Outros activos financeiros detidos para negociação	90.889	0	0	0	0	**90.889**
Créditos a clientes	0	0	629.552.484	0	0	**629.552.484**
Derivados de cobertura	0	100.670	0	0	0	**100.670**
Outros activos	0	0	14.747.478	0	8.068.074	**22.815.552**
Activos	90.889	100.670	658.619.144	0	8.068.074	**666.878.777**
Passivos						
Passivos financeiros detidos para negociação	699.459	0	0	0	0	**699.459**
Rcursos de outras instituições de crédito	0	0	0	532.563.527	0	**532.563.527**
Recursos de clientes e outros empréstimos	0	0	0	39.247.218	0	**39.247.218**
Derivados de cobertura	0	6.910.562	0	0	0	**6.910.562**
Outros passivos	0	0	0	10.016.454	4.433.477	**14.449.931**
Total Passivos	699.459	6.910.562	0	581.827.199	4.433.477	**593.870.697**

NOTA 17 - ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica pode ser analisada no quadro que segue:

	31 de Dezembro de 2009			31 de Dezembro de 2008		
Instrumentos Derivados de Negociação	Valor Nocional	Valor de Balanço		Valor Nocional	Valor de Balanço	
Mercado de balcão		Activos	Passivos		Activos	Passivos
Contratos de taxa de juro						
Swaps	18.000.000	0	327.666	261.300.000	90.889	699.459
		0	**327.666**		**90.889**	**699.459**

NOTA 18 - ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA

Esta rubrica pode ser analisada no quadro que segue:

	31 de Dezembro de 2009			31 de Dezembro de 2008		
Instrumentos Derivados de Cobertura	Valor Nocional	Valor de Balanço		Valor Nocional	Valor de Balanço	
Mercado de balcão		Activos	Passivos		Activos	Passivos
Contratos de taxa de juro						
Swaps	350.700.000	0	5.537.255	335.200.000	100.670	6.910.562
		0	**5.537.255**		**100.670**	**6.910.562**

O valor nocional indicado corresponde ao valor dos derivados negociados e com justo valor à data de 31 de Dezembro de 2009. Deste montante, os derivados que apresentavam fixing à mesma data totalizam 248.200.000 euros. A 31 de Dezembro de 2009 não existem derivados negociados sem data de fixing.

NOTA 19 - ACTIVOS FINANCEIROS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

O movimento ocorrido nos activos não correntes detidos para venda ocorridos no exercício de 2009 é como segue:

	31-12-2008		Adicões		Alienações		31-12-2009
Equipamentos	Valor Bruto	Imparidade acumulada	Recuperações de Veículos	Imparidade	Venda de Veículos	Imparidade	Valor Líquido
Activos não correntes detidos para venda	480.968	(98.697)	3.489.851	(207.331)	(3.310.682)	119.301	473.408
	480.968	**(98.697)**	**3.489.851**	**(207.331)**	**(3.310.682)**	**119.301**	**473.408**

	31-12-2008		Adicões		Alienações		31-12-2009
Imóveis	Valor Bruto	Imparidade acumulada	Desqualificação Imóvel	Imparidade	Desqualificação Imóvel	Imparidade	Valor Líquido
Activos não correntes detidos para venda	0	0	2.563.076	0	0	0	2.563.076
	0	**0**	**2.563.076**	**0**	**0**	**0**	**2.563.076**

De salientar que o imóvel detido pelo Credifin foi reclassificado, no exercício de 2009, de "Activo Tangível" para "Activo não corrente detido para venda", sendo expectável que a sua alienação ocorra em 2010.

NOTA 20 – Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos.

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		
Instrumentos de Capital valorizados ao custo histórico		
Quota na Fideplus, Lda	0	100
	0	**100**

Em Julho de 2009, o Credifin procedeu à alienação da sua quota à Cofinoga, SGPS.

NOTA 21 - CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Crédito interno		
Empresas		
Crédito classico	36.219.660	39.372.021
Financiamento Stocks	3.647.964	2.903.003
Locação financeira	41.575.850	50.129.308
Aluguer financeiro	19.600.786	21.491.189
Antecipações Financeiras	1.888.544	0
Sub total empresas	**102.932.803**	**113.895.520**
Particulares		
Crédito classico	217.357.091	216.719.391
Locação financeira	43.246.778	46.805.655
Aluguer financeiro	16.114.313	13.469.732
Revolving-PPR	122.232.593	130.702.165
Cartão privativo	81.031.720	69.294.988
Crédito habitação colaboradores	2.135.811	2.424.790
Sub total particulares	**482.118.307**	**479.416.721**
Sub total empresas e particulares	**585.051.109**	**593.312.242**
Correcção de valor de activos objecto de cobertura	4.637.029	7.388.289
Total de crédito interno	**589.688.138**	**600.700.530**
Receitas com proveito diferido - comissões incrementais	(2.718.719)	(2.432.681)
Receitas com proveito diferido - juros compensados	(344.302)	(470.967)
Juros a receber de clientes	5.293.474	5.586.154
Despesas com encargo diferido - comissões incrementais	15.566.197	15.061.734
	17.796.650	**17.744.240**
Crédito e Juros vencidos		
Até 90 dias	3.066.046	3.962.897
Mais de 90 dias	68.393.317	48.679.406
	71.459.363	**52.642.303**
Total bruto	**678.944.151**	**671.087.073**
Provisões		
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	(1.920.370)	(1.364.866)
Provisões para créditos e juros vencidos	(58.903.099)	(40.169.722)
	(60.823.469)	**(41.534.588)**
Total líquido	**618.120.682**	**629.552.484**

O crédito vencido encontra-se provisionado de acordo com as regras de provisionamento definidas no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal (ver Nota 2.10).

O movimento ocorrido nas provisões em 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008 é apresentado na Nota 22 - Provisões.

As taxas de juro médias por tipo de produto durante o ano de 2009 e 2008 podem ser analisados no quadro que se segue:

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Taxa média da carteira		
Crédito classico automóvel	9,22%	9,49%
Crédito classico egm	13,39%	14,18%
Locação financeira	4,75%	7,43%
Aluguer financeiro	6,65%	6,48%
Crédito habitação colaboradores	0,61%	3,16%
Revolving-PPR	23,00%	23,00%
Cartão privativo	19,00%	19,00%

A exposição por montante emprestado é como segue:

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Exposição do crédito interno vincendo		
Inferior a 2.500 Eur	147.855.582	145.211.558
De 2.500 Eur a 5.000 Eur	78.532.753	77.140.179
De 5.000 Eur a 25.000 Eur	306.695.101	308.753.428
Mais de 25.000 Eur	51.967.673	62.207.077
	585.051.109	**593.312.242**

NOTA 22 – PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões registados no exercício de 2009 é como segue:

Movimentos das provisões no exercício	31 de Dezembro 2008	Reforços em 2009	Reposições e anulações em 2009	Utilizações em 2009	31 de Dezembro 2009
Provisões para crédito e juros vencidos	(40.169.721)	(25.315.613)	1.777.028	4.805.209	(58.903.099)
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	(1.364.866)	(1.025.017)	469.512	0	(1.920.371)
Imparidade de activos não correntes detidos para venda	(98.697)	(207.331)	119.301	0	(186.728)
Total de provisões apresentadas no activo	**(41.633.285)**	**(26.547.962)**	**2.365.841**	**4.805.209**	**(61.010.197)**
Provisões para riscos gerais de crédito	(8.261.873)	(715.703)	731.263	0	(8.246.313)
Provisões para outros riscos	(75.158)	0	0	2.001	(73.156)
Total de provisões apresentadas no passivo	**(8.337.031)**	**(715.703)**	**731.263**	**2.001**	**(8.319.469)**
Total de provisões	**(49.970.316)**	**(27.263.664)**	**3.097.104**	**4.807.210**	**(69.329.666)**

As utilizações de provisões durante o exercício correspondem ao abate contabilístico de créditos totalmente provisionados, para os quais não existia qualquer expectativa de cobrança.

NOTA 23 - ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos activos tangíveis registados no exercício de 2009 é como segue:

	Valor bruto em 31-12-2008	Aquisições	Alienações / abates	Transferências	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Alienações / abates	Regularizações	Transferências	Amortizações acumuladas	Valor líquido em 31-Dez-09
Imóveis de serviço próprio	2.665.020			(2.665.020)	0	(507.843)				507.843	0	0
Grandes reparações em imóveis	786.585			(786.585)	0	(380.686)				380.686	0	0
Imóveis em regime de locação financeira	171.061				171.061	(12.830)	(2.566)				(15.396)	155.665
Obras em edifícios arrendados	3.198.898	53.340	(347.149)	36.438	2.941.527	(363.070)	(355.909)	260.361			(458.618)	2.482.909
Equipamento	9.308.843	45.795	(314.925)	173.566	9.213.279	(6.967.296)	(824.974)	291.184			(7.501.086)	1.712.193
Imobilizado em Curso	1.626	208.378		(210.004)	0	0	-	-	-		0	0
	16.132.033	**307.513**	**(662.074)**	**(3.451.605)**	**12.325.867**	**(8.231.725)**	**(1.183.449)**	**551.545**	**0**	**888.529**	**(7.975.100)**	**4.350.767**

Em 2009, procedeu-se à desqualificação do imóvel de serviço próprio para activo não financeiro detido para venda (Ver nota 19).

NOTA 24 - ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos activos intangíveis registados no exercício de 2009 é como segue:

	Valor bruto em 31-12-2008	Aquisições	Transferências	Trab.P/Empresa	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Alienações / abates	Amortizações acumuladas	Valor líquido em 31-Dez-08
Sistema de tratamento automático de dados (Software)	10.510.824	529.880	89.994		11.130.698	(5.129.569)	(1.288.298)		(6.417.868)	4.712.830
Custos plurienais	6.859.573				6.859.573	(1.828.113)	(1.033.385)		(2.861.498)	3.998.075
Despesas de investigação	336.718				336.718	(327.034)	(276)		(327.310)	9.408
Imobilizado em curso	10.092	211.154	(89.994)		131.252		-			131.252
	17.717.207	**741.034**	**0**	**0**	**18.458.241**	**(7.284.716)**	**(2.321.959)**	**0**	**(9.606.676)**	**8.851.565**

O Banco celebrou com o Grupo Sonae um contrato para o lançamento de um cartão de fidelização e um cartão de pagamento, válido em todos os supermercados e hipermercados do grupo, tendo pago um montante de €5.630.000 pela aquisição do direito de exclusividade, a vigorar durante a vigência do contrato, o qual teve início em Janeiro de 2007 e terminará em Janeiro de 2014. Este montante foi considerado como um activo imobilizado incorpóreo pelo facto de cumprir com todas as condições necessárias ao seu reconhecimento como tal.

NOTA 25 - IMPOSTOS ACTIVOS E PASSIVOS

A origem dos impostos diferidos activos e passivos pode ser vista no quadro que se segue.

	31-Dez-09		31-Dez-08	
	Activos	Passivos	Activos	Passivos
Impostos Correntes				
IRC	794.445	-	0	(10.168)
Impostos diferidos				
Reconhecimento de derivados de negociação	173.466	0	173.466	-
Reconhecimento derivados de cobertura e reavaliação instrumento coberto	1.989	0	3.979	0
Provisões tributadas	1.471.239	0	1.471.239	0
Crédito - Comissões incrementais	102.493	0	204.985	0
	1.749.187	0	1.853.669	0
	2.543.632	**0**	**1.853.669**	**(10.168)**

NOTA 26- OUTROS ACTIVOS E OUTROS PASSIVOS

A decomposição da rubrica outros activos, encontra-se no quadro que se segue:

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Outros activos		
Sector público administrativo	1.089.233	0
Contribuição inicial para FGD	0	49.880
Imposto do selo a receber de clientes	437.882	351.570
Valores à guarda do tribunal	4.487.888	5.891.270
Rendas e cauções	593.626	579.323
Fundo de maneio a colaboradores	9.806	11.307
Adiantamentos a advogados e solicitadores e outros	99.052	139.858
Subvenções a receber	118.706	107.883
Adiantamentos a fornecedores	1.504.472	5.623.004
Seguros de crédito e outros	260.817	175.292
Prestação de outros serviços	7.116.823	2.932.044
	15.718.305	**15.861.431**
Proveitos a receber		
Gestão de cartões e serviços	1.214.249	2.286.449
Comissões de seguros de crédito	1.015.124	1.361.934
Outros serviços prestados	1.072.588	459.814
	3.301.961	**4.108.197**
Despesas com custo diferido		
Seguros	304	67.147
Rendas e alugueres	79.104	157.043
Aluguer de software e outros	64.743	71.455
Outros custos administrativos	239.488	147.071
Trabalhos especializados	722.384	870.417
	1.106.024	**1.313.132**
Outras contas de regularização		
Operacões a regularizar com colaboradores	18.845	17.490
Operacões a regularizar com impostos	942.752	1.091.923
Operações com cartão bancário e outras	72.053	423.380
	1.033.650	**1.532.793**
	21.159.940	**22.815.553**

O valor evidenciado na rubrica de “Valores à guarda do tribunal”, refere-se aos montantes na posse dos Tribunais, relativos a cheques precatórios e penhoras sobre contratos em contencioso. O apuramento deste montante resulta de um inventário efectuado pelos Advogados da Empresa no final de cada exercício. Com a aquisição do Credifin pelo Banco Cetelem, deixaram-se de reconhecer no activo do Banco valores relativos a cheques precatórios e penhoras sobre novos contratos em contencioso, passando-se apenas a registar os movimentos relativos aos contratos em contencioso à data da referida aquisição.

As operações a regularizar com impostos inclui o montante de €861 milhares relativo ao valor que o Banco espera vir a recuperar na sequência das inspecções fiscais referidas na Nota 15 – Impostos sobre os lucros.

O montante de 1.089.233 euros, evidenciado na rubrica “Sector Público Administrativo”, refere-se na sua totalidade a IVA a recuperar. Durante o exercício de 2009, o Credifin procedeu a uma revisão da fiscalidade aplicável às comissões cobradas, em sede de IVA e Imposto de Selo, no âmbito da concessão de crédito em operações de crédito clássico. Na sequência dessa revisão, foram apresentadas declarações de substituição às declarações mensais de IVA dos meses em que ainda era possível fazer tal substituição, resultando das mesmas o valor a recuperar acima referido.

A decomposição da rubrica outros passivos, encontra-se no quadro que se segue:

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Outros passivos		
Fornecedores Residentes		
Fornecedores de bens em regime de locação financeira	63.053	72.235
Empresas do Grupo	72.302	0
Fornecedores de imobilizado	7.200	7.684
Outros fornecedores	1.101.636	928.936
Fornecedores não residentes		
Empresas do Grupo	399.330	433.014
Outros fornecedores	51.185	657.394
Credores diversos		
Credores de comissões	1.694.188	1.217.714
Credores de seguros	1.288.279	1.335.738
Vendedores TPAS SIBS	450.920	0
Advogados e solicitadores	29.191	4.793
	5.157.284	**4.657.508**
Outras exigibilidades		
Sector público administrativo	1.047.664	937.295
	1.047.664	**937.295**
Encargos a pagar		
Gastos com o pessoal	1.238.638	1.571.693
Outros custos administrativos	1.864.144	2.339.544
Contribuições para o FGCD	17.500	17.500
Encargos a pagar associados ao custo amortizado	1.764.895	1.376.890
Encargos a pagar associados à produção	106.767	59.280
	4.991.943	**5.364.907**
Receitas com proveito diferido		
Comissões de seguros de crédito	692.712	982.442
Comissão de crédito gratuito	983.365	921.241
	1.676.077	**1.903.683**
Outras contas de regularização		
Contas de regularização da actividade cartão/revolving e outras	316.392	131.197
Cobrança de valores	73.552	111.371
Cobranças a regularizar	1.255.823	1.340.664
Valores não identificados	291.973	3.307
	1.937.740	**1.586.539**
	14.810.709	**14.449.931**

NOTA 27 - RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Recursos de IC's no País		
A curto prazo	2.278.691	0
Saldos credores em DO reclassificados	546.130	7.186.766
Recursos de IC's no Estrangeiro		
A curto prazo		
Em IC's do Grupo	504.301.000	522.250.000
	507.125.821	**529.436.766**
Juros e encargos diferidos		
Garantias e avales	-	(23)
Comissões abertura de crédito diferidas	(136.957)	-
Juros a pagar		
A IC's do Grupo no estrangeiro	591.177	3.126.784
	454.221	**3.126.761**
	507.580.042	**532.563.527**

As taxas médias durante o exercício de 2009 e 2008 foram respectivamente de 1,74% e 4,88%.

A maturidade dos cash flows futuros destes recursos encontra-se descrita no ponto 4.4 do presente anexo.

NOTA 28 - RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Empréstimos		
A curto prazo		
Cofinoga Portugal (SGPS), S.A	31.399.000	31.050.000
Juros a pagar	2.964	62.626
Recursos de Clientes		
Cauções em contratos de aluguer		
e outros recursos	7.188.237	8.134.592
	38.590.201	**39.247.218**

NOTA 29 - CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Compromissos assumidos perante terceiros		
Linhas de crédito - revogáveis	397.562.483	338.534.004
Garantias prestadas	0	0
Compromissos assumidos por terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis assumidas por terceiros	424.405.794	380.000.000
Outras		
Créditos abatidos ao activo	25.904.314	23.009.456
Juros anulados	10.206.408	8.251.065
Rendas vincendas	117.013.309	131.844.544
Valores residuais	15.857.455	17.982.340

Os compromissos assumidos perante terceiros referem-se a linhas de crédito revogáveis, estando contabilizados os plafonds não utilizados dos clientes com empréstimos pessoais na modalidade de revolving e com cartão privativo. O banco não assume um compromisso com o beneficiário do crédito, podendo alterar ou anular o crédito, total ou parcialmente, em qualquer momento, dentro da validade e das condições estabelecidas contratualmente.

NOTA 30 – CAPITAL SOCIAL

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o Credifin é detido a 100% pela Cofinoga Portugal S.G.P.S., S.A.

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Capital		
Acções ordinárias	33.500.000	33.500.000
	33.500.000	**33.500.000**

De salientar que, a 29 de Maio de 2009, o Banco Cetelem, SA, procedeu à aquisição de 100% do Capital da Cofinoga S.G.P.S., S.A.

NOTA 31 – OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Os saldos das contas de reservas e resultados transitados, decompõem-se como segue:

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Reserva legal	5.240.461	4.525.242
Outras reservas	47.018.639	40.581.669
Resultados transitados	(529.380)	(529.380)
	51.729.721	**44.577.531**

Os movimentos ocorridos nas rubricas de outras reservas e resultados transitados foram os seguintes:

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Reserva Legal		
Saldo de abertura	4.525.241	3.417.111
Transferência de resultados	715.220	1.108.130
Saldo de Fecho	**5.240.461**	**4.525.241**
Outras reservas		
Saldo de abertura	40.581.669	30.608.495
Transferência de resultados	6.436.970	9.973.174
Saldo de Fecho	**47.018.639**	**40.581.669**

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Resultados transitados		
Saldo de abertura	(529.380)	(529.380)
Resultado líquido do ano anterior	7.152.190	11.081.304
Aplicação das NCA´s		
Transferência para reserva legal	(715.220)	(1.108.130)
Transferência para reserva outras reservas	(6.436.970)	(9.973.174)
Saldo de Fecho	**(529.380)**	**(529.380)**

NOTA 32 - TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Resumem-se como segue os saldos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, relativos às transacções verificadas com partes relacionadas:

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Activos		
Activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados		
BNP - instrumentos financeiros derivados	-	91.476
Imobilizado em curso		
Imobilizado		
Cofinoga G.I.E	519.122	519.122
Cms - Communication Marketing Services	2.664.010	2.664.010
Laser Symag, S.A.	442.335	371.085
Outros activos		
Cofinoga SGPS	2.169	96.923
Fideplus	11.222	7.036
Cofinoga G.I.E	327	-
BNP Paribas	136.957	
Laser Symag, S.A.	574.207	720.444
Total activos	**4.350.349**	**4.470.096**
Passivos		
Passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados		
BNP - instrumentos financeiros derivados	375.838	23.247
Empréstimos		
Cofinoga SGPS	31.399.000	31.050.000
Sygma Banque	-	25.000.000
BNP	504.301.000	497.250.000
Juros a pagar		
Cofinoga SGPS	2.964	62.626
Sygma Banque	-	6.685
BNP	591.177	3.120.099
Outros Passivos		
Cardif Vie	59.635	-
Cardif Risques Divers	41.480	-
Arval	1.169	-
Cms - Communication Marketing Services	322.680	246.595
Cofinoga G.I.E	-	17.993
Laser, S.A	25.550	-
Laser Symag, S.A.	76.650	168.426
5One Limited	-	-
Total passivos	**537.197.143**	**556.945.671**
Extrapatrimoniais		
Linhas de crédito		
Sygma Banque	-	375.000.000
BNP	420.000.000	-
Derivados - valor nocional		
BNP - instrumentos financeiros derivados	180.700.000	194.200.000
Total extrapatrimoniais	**600.700.000**	**569.200.000**
Demonstração de resultados		
Proveitos		
Juros e proveitos equiparados		
BNP - instrumentos financeiros derivados	-	565.341
Outros proveitos		
Cardif Vie - Comissão de Seguro	929.079	1.574.773
Cardif Risques Divers - Comissão de Seguro	550.526	867.157
Cardif Vie - Participação de Resulatdos	43.168	2.595
Cardif Risques Divers - Participação de Resultados	11.271	718
Total proveitos	**1.534.043**	**3.010.584**
Custos		
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		
BNP - derivados	-	1.400.881
Juros e encargos equiparados		
Cofinoga SGPS	213.713	1.486.445
Sygma Banque	44.779	11.971.555
BNP - empréstimos	3.075.533	9.539.431
BNP - instrumentos financeiros derivados	1.888.638	19.925
Garantias e Avales		
Cofinoga S.A.	-	62.440
BNP Paribas	703.043	-
Seguros		
Laser, S.A	23.878	46.515
Custos Informáticos/ Outros		
Cofinoga G.I.E	-	160.052
Cms - Communication Marketing Services	2.261.440	2.689.336
Laser Symag, S.A.	171.791	107.019
5One Limited	-	18.000
Arval - Aluguer de Viaturas	29.465	-
Effico - Recuperação Externa	45.198	43.400
Total custos	**8.457.477**	**27.544.999**

NOTA 33 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos do cálculo da demonstração de fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem as seguintes componentes:

	31 de Dezembro 2009	31 de Dezembro 2008
Numerário	820	2.133
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	405	840
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	984.033	14.316.209
Descobertos bancários	(546.130)	(7.186.766)
	439.128	**7.132.416**

NOTA 34 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

As contas da Sociedade estão incluídas no processo de consolidação do Banco Cetelem, S.A.

A sede social da referida Sociedade tem o seguinte endereço: Banco Cetelem, S.A Rua Tomás da Fonseca, Torres de Lisboa, Torre G-15º 1600-209 Lisboa.

As contas do Banco Cetelem, SA estão disponíveis na respectiva sede social.

NOTA 35 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 27 de Janeiro de 2010, o Credifin – Banco de Crédito ao Consumo, SA foi incorporado no Banco BNP Paribas Personal Finance S.A. (até esta data denominado Banco Cetelem, S.A.), mediante uma operação de fusão por incorporação. Em função da referida operação de fusão, devidamente autorizada pelo Banco de Portugal, todos os activos do Credifin foram incorporados no Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A., tendo o Credifin sido extinto. O Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A. continuará a desenvolver todas as actividades até à data desenvolvidas pelo Credifin.

ANEXO – Adopção das Recomendações do Financial Stability Fórum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas á Transparência da Informação e à valorização dos activos – Carta Circular nº 97/2008/DSB de 03 de Dezembro, do Banco de Portugal

I. Modelo de Negócio

1. Descrição do modelo de negócio

No ponto "Actividade do Credifin" do Relatório de gestão, faz-se a descrição sobre o modelo de negócio do Credifin – Banco de Crédito ao Consumo, SA (Pág. 5 a 7).

2. Estratégias e objectivos

As estratégias e objectivos do Credifin, estão igualmente divulgados no ponto "Actividade do Credifin" e "Perspectivas Futuras" do Relatório de gestão (Pág. 5 a 7 e 14).

3., 4. e 5. Actividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No ponto "Actividade do Credifin" do Relatório de gestão, apresenta-se informação sobre as actividades do Credifin e a sua contribuição para o negócio (Pág. 5 a 7).

II. Riscos e gestão de riscos

6. e 7. Riscos e gestão de riscos

No ponto "Gestão do Risco de Crédito" do Relatório de gestão, e na nota 4. do anexo às Demonstrações Financeiras apresenta-se informação sobre os riscos e gestão dos riscos do Credifin (Pág. 7 a 9 e 32 a 36).

III. Impacto do período de turbulência financeira nos resultados

8. a 15

O Credifin, por força do Grupo financeiro em que se insere, não sentiu impactos considerados materiais nas suas contas por consequência da "turbulência" financeira. A mitigação do Risco de liquidez esteve sempre assegurada, designadamente por via da existência de linhas confirmadas junto do accionista.

Relativamente ao spread médio associado às responsabilidades do Credifin, mais uma vez por força da solidez do Grupo financeiro em que se insere, o mesmo manteve-se praticamente inalterado ao longo de todo o ano de 2009.

IV. Níveis e tipos de exposições afectadas pelo período de turbulência

16. a 21

Resposta no ponto III. Impacto do período de turbulência financeira nos resultados.

V. Políticas contabilísticas e métodos de valorização

22. Produtos estruturados

Na nota explicativa às demonstrações financeiras 2.3 é descrito o tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros derivados (Pág. 26 a 27).

23. Special Purpose Entities (SPE) e consolidação

Não aplicável no universo do Credifin – Banco de Crédito ao Consumo, SA.

24. e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros

Nas notas explicativas às demonstrações financeiras 2.3, 4.4, 5 e 9 é descrito o processo de utilização da opção de justo valor, as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros bem como os instrumentos aos quais é aplicado o justo valor (Pág. 26 a 27, 36 a 39, 41 e 43).

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

PRICEWATERHOUSECOOPERS

PricewaterhouseCoopers
& Associados - Sociedade de
Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex
Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º
4150-074 Porto
Portugal
Tel +351 225 433 000
Fax +351 225 433 499

Certificação Legal das Contas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras do **Credifin – Banco de Crédito ao Consumo, SA**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de €659.048 milhares e um total de capital próprio de €83.883 milhares, incluindo um resultado líquido negativo de €1.347 milhares), a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração de alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") em vigor, tal como adoptadas na União Europeia, com as excepções previstas nos Avisos nº1/2005, nº 4/2005 e nº 7/2008 do Banco de Portugal.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, as alterações no seu capital próprio, o resultado das suas operações, o rendimento integral e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1050 - 217 Lisboa
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o nº 506 628 752 (ex nº. 11912)
Inscrita na lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
NIPC 506 628 752 Capital Social Euros 312.000
Inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 9077

PRICEWATERHOUSECOOPERS

Credifin – Banco de Crédito ao Consumo, SA

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Credifin – Banco de Crédito ao Consumo, SA, em 31 de Dezembro de 2009, o resultado e o rendimento integral das suas operações, os fluxos de caixa e as alterações no seu capital próprio no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

Ênfase

8 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo 7 acima, salientamos que por escritura pública de 27 de Janeiro de 2010, mediante uma operação de fusão por incorporação, que reportou os seus efeitos a 1 de Janeiro de 2010, o Credifin - Banco de Crédito ao Consumo, SA foi incorporado no Banco Cetelem, SA, actualmente designado por Banco BNP Paribas Personal Finance, SA.

Porto, 30 de Março de 2010

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.
representada por

José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

BNP PARIBAS
PERSONAL FINANCE

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

Como foi por vós deliberado, ocorreu a fusão por incorporação da sociedade **CREDIFIN – BANCO DE CRÉDITO AO CONSUMO, S.A.** (adiante designada "Credifin") no Banco CETELEM, S.A., o qual tomou, então, a designação social de BANCO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, S.A. (escritura de 2010.01.27; registo de 2010.01.28).

No entanto e dado que o CREDIFIN girou, de forma juridicamente autónoma, durante todo o exercício de 2009, tem por obrigação legal prestar as suas contas em relação aquele exercício.

Ora "com a inscrição da fusão no registo comercial ... extinguem-se as sociedades incorporadas ..., transmitindo-se os seus direitos e obrigações para a sociedade incorporante ..." (Código das Sociedades Comerciais – C.S.C. – art.º 112º).

Entre obrigações transmitidas encontra-se o "dever de relatar a gestão e apresentar contas" (C.S.C., art.º 65º), pelo que são, agora, os órgãos da sociedade incorporante que vêm apresentar o correspondente Relatório e Contas (órgão de gestão), dar o respectivo Parecer (órgão de fiscalização) e, mais tarde e na sequência, deliberar sobre os mesmos documentos (Assembleia Geral).

Assim sendo e na qualidade de Conselho Fiscal do agora BANCO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, S.A., compete-nos apreciar o Relatório de Gestão e as contas relativos ao exercício de 2009 do acima referido CREDIFIN e sobre os mesmos dar Parecer.

Nesta conformidade e por analogia com o disposto no nº 4 do art.º 65º do C.S.C., solicitámos aos antigos membros do órgão de fiscalização do CREDIFIN as informações pertinentes relativamente ao período em que exerceram aquelas funções.

Note-se, porém, que em cumprimento da legislação específica e das normas profissionais, as contas foram examinadas pelos Revisores Oficiais de Contas que estiveram em funções, tendo os mesmos emitido, nesta data, a respectiva opinião (Certificação Legal das Contas), na modalidade de sem reservas e com uma ênfase, ênfase esta que apenas dá notícia da acima descrita operação de fusão por incorporação.

Naturalmente que não acompanhámos a actividade social ao longo do exercício e da colaboração recebida, outra notícia relevante não tivemos que não diga respeito ao processo de fusão – de vós bem conhecido – pelo que nada mais temos para vos relatar.

Foram-nos presentes os documentos de prestação de contas que apreciámos devidamente, como nos competia e nos condicionalismos atrás expostos.

O Relatório de Gestão contém exposição fiel e clara da evolução dos negócios, de desempenho e da posição da Sociedade, bem como, ainda que por vezes indirectamente - uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defrontava (no que é completado pela Nota 4 do Anexo). A análise feita abrange tanto os aspectos financeiros como referências de desempenho não financeiras relevantes para as actividades específicas da Sociedade, incluindo informações sobre questões relativas aos trabalhadores.

Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A. - Rua Tomás da Fonseca, Torres de Lisboa, Torre G – 15º - 1600-209 Lisboa
Capital Social: €45.651.800,00 – CRC de Lisboa e NIPC: 503016160 – www.cetelem.pt

BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE

Indica, ainda, a evolução nos diferentes sectores em que a Sociedade exerceu actividade, os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício e a evolução previsível da Sociedade (sendo que estas duas últimas rubricas se consubstanciam com a operação de fusão).

Apreciámos a proposta de aplicação de resultados, ainda que, em nosso entender e por força da modalidade de fusão mediante a transferência global do património – prevista na alínea a) do nº 4 do art.º 97 do C.S.C. – utilizada, todo o património – incluindo os meios para a aplicação dos resultados – façam a esta data parte do património do BANCO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, S.A.. De facto o dual do património, o "património líquido"/"Capital próprio" da incorporada diluiu-se e desapareceu no próprio acto de fusão.

Vai este Relatório e Parecer assinado apenas por dois dos membros do Conselho, uma vez que o terceiro membro – Marine Cécile Mee Na Gondal l'Homme – está em período de ausência prolongada, devido ao feliz acontecimento do seu recente parto.

Tendo-nos sido presentes os documentos de prestação de contas, que satisfazem as disposições legais e estatutárias e atendendo à citada "Certificação Legal das Contas" (que mereceu a nossa concordância) e às suas conclusões, envolvendo, dentro do âmbito aí referido, a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e exprimindo a opinião de que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes a posição financeira do CREDIFIN em 2009.12.31, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa e as alterações no seu capital próprio no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal,

Somos de parecer que:

- merecem aprovação o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo.

Lisboa, 30 de Março de 2010

O CONSELHO FISCAL
De
BANCO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, S.A.

Carlos Alberto Domingues Ferraz - Presidente

Luis Filipe Fernandez Nieto Orgaz

Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A. - Rua Tomás da Fonseca, Torres de Lisboa, Torre G – 15º - 1500-209 Lisboa
Capital Social: €45.651.800,00 - CRC de Lisboa e NIPC: 503016160 – www.cetelem.pt